



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 10.12.2024

INÍCIO: 15h18min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

SR. CÁSSIO GOIS

SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - presidente, registre a minha presença, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lido a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, assim que possível, eu gostaria de uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Meus amigos deputados, Senhor Presidente, eu venho aqui neste momento para fazer um agradecimento especial por uma importante aprovação. Um Projeto de Lei de minha autoria revogando um outro projeto, que se trata sobre a segurança jurídica dos nossos mototaxistas do Estado de Rondônia. É uma categoria que conta com mais de 10 mil profissionais, pais de família que tiram o seu sustento desse trabalho.

Tinha um outro projeto, que já estava com ADIN, mas que trazia uma insegurança jurídica. Eu recebi centenas de ligações dos nossos mototaxistas de todo o Estado de Rondônia. Então, ontem nós aqui aprovamos a revogação dessa outra lei garantindo assim o direito e a tranquilidade dos mototaxistas do Estado de Rondônia trabalharem com segurança.

Nós sabemos a luta que foi para a implementação dos mototaxistas do Estado de Rondônia. Acompanhei desde o início, quando nos meus primeiros mandatos como vereador no município de Ariquemes. Nós sabemos da grande luta para ter uma segurança jurídica. A luta que é o mototaxista ter a sua placa regulamentada. Nós sabemos que existem inovações, que no futuro podem surgir outras opções, mas isso tem que ser discutido a fundo. Nós não podemos brincar com mais de 10 mil profissionais que tiram o seu sustento da sua profissão, que é ser mototaxista.

Então, senhores deputados, eu venho aqui realmente agradecer a todos vocês. Quero fazer um agradecimento especial as mototaxistas que confiaram na minha palavra. Eu recebi essa missão, fiz o compromisso e fiz o compromisso de fazer de uma maneira suave, fazer de uma maneira discreta, sem barulho. E é dessa maneira que dão certo as coisas.

E agora eu venho aqui para anunciar que realmente está revogada a lei e o direito líquido e certo de todos os mototaxistas continua. Contem com o meu apoio e um grande abraço a todos os mototaxistas. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos os deputados.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Redano.

Registrar a presença do deputado Cássio Gois. Desejar um bem-vindos a todos que estão aqui no plenário. Vocês todos são da Sefin? Sejam todos bem-vindos.

Registrar a presença do líder do governo Deputado Laerte Gomes

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 253/2024 - Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 699/24 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.846.936,85, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin".

2 - Mensagem nº 254/2024 - Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 701/24 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.118.970,90, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena - SI".

3 - Mensagem nº 255/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir

crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 16.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha”.

4 - Mensagem nº 256/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin”.

5 - Mensagem nº 257/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.600.000,00, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.078.000,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 15.954.000,00, e cria ações em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Fuju”.

6 - Mensagem nº 258/2024 - Poder Executivo, encaminhando o Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial na China e Azerbaijão, no período de 2 a 14 de novembro de 2024.

7 - Mensagem nº 259/2024 - Poder Executivo, comunicando ausência do País, no período de 2 a 8 de dezembro de 2024, em razão da participação no evento Taste and Feel Rondônia Coffee Fest, a ser realizado na cidade de Londres, Reino Unido.

8 - Mensagem nº 260/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 5.695, de 18 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

9 - Mensagem nº 261/2024 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 680/2024, de autoria do Coletivo, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 12 de outubro de 2024, que 'Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências'".

10 - Mensagem nº 262/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Programa Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, denominado Programa Criança Protegida Rondônia".

11 - Mensagem nº 263/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce o Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024."

12 - Mensagem nº 264/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui os Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim às crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Rondônia e revoga as Leis nº 2.089, de 15 de junho de 2009 e nº 4.882, de 27 de outubro de 2020".

13 - Mensagem nº 265/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012".

14 - Mensagem nº 266/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 126.764.146,61".

15 - Mensagem nº 267/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital".

16 - Mensagem nº 268/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Programa Estadual de Acesso à Alimentação - PEAA".

17 - Mensagem nº 270/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

18 - Mensagem nº 274/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -Seosp".

19 - Mensagem nº 276/2024 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acresce dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020".

20 - Mensagem nº 01/2024 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) efetivos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera a Lei Complementar nº 703, de 8 de março de 2013".

21 - Mensagem nº 03/2024 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre os cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, fixa o subsídio do Ouvidor-Geral e dá outras providências".

22 - Ofícios nºs 6995, 7383/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimentos Parlamentares nºs 1449, 1546/2024 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

23 - Ofício nº 7408/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1556/2024 de autoria do Senhor Deputado Cássio Gois.

24 - Ofício nº 7116/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1443/2024 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

25 - Ofícios nºs 7293, 7266, 7354, 7457, 7464, 7467/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1478, 1475, 1549, 1479, 1476, 1477/2024 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

26 - Ofícios nºs 6883, 7001, 7047, 523, 7296, 7401, 7404, 7406, 7405, 7407, 7327/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1438, 1439, 1451, 1380, 1483, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1381/2024 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

27 - Ofícios n°s 6891, 6952, 6996, 7022, 7044, 7067, 7101, 7106, 7112, 7113, 7114, 7115, 7415, 7215, 7454, 7320, 7423/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 1425, 1405, 1414, 1421, 1412, 1416, 1424, 1426, 1402, 1415, 1419, 1420, 1419, 1420, 1454, 1424, 1472, 1426/2024 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

28 - Ofícios n°s 7118, 7268, 7227, 7341, 7442/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 1450, 1455, 1480, 1481, 1457/2024 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

29 - Ofício n° 7117/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimento Parlamentar n° 1431/2024 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

30 - Ofícios n°s 6950, 7212/2024 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 1437, 1471/2024 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

31 - Ofício n° 7347/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 1474/2024 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

32 - Ofício n° 7378/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 1542/2024 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

33 - Ofício n° 7217/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 1473/2024 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

34 - Ofício n° 6994/2024 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 1444/2024 de autoria do Senhor Deputado Pedro Fernandes.

35 - Ofício nº 125/2024 - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia - SFA - RO, informando a realização de doação de Máquinas ao município de Nova União.

36 - Ofício nº 122/2024 - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia - SFA - RO, informando a realização de doação de Máquinas ao município de Rolim de Moura.

37 - Ofício nº 127/2024 - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia - SFA - RO, informando a realização de doação de Máquinas ao município de Novo Horizonte do Oeste.

38 - Ofício nº 129/2024 - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia - SFA - RO, informando a realização de doação de Máquinas ao município de Campo Novo de Rondônia.

39 - Ofício nº 131/2024 - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Rondônia - SFA - RO, informando a realização de doação de Máquinas ao município de Ariquemes.

40 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06 e 13 de novembro de 2024.

41 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Góis, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 13, 26 e 27 de novembro de 2024.

42 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 27 de novembro de 2024.

43 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06 e 13 de novembro de 2024.

44 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06 e 13 de novembro de 2024.

45 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 05, 06 e 13 de novembro de 2024.

46 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de novembro de 2024.

47 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

48 - Gabinete do Senhor Deputado Laerte Gomes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 26 e 27 de novembro de 2024.

49 - Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 27 de novembro de 2024.

50 - Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 24 de setembro, 1º de outubro, 13 e 26 de novembro de 2024.

51 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 05 e 13 de novembro de 2024.

52 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 06, 26 e 27 de novembro de 2024.

53 - Deputado Affonso Candido vem respeitosamente, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno, declarando renúncia do Cargo de Deputado Estadual a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Expediente lido, Senhor Presidente Marcelo Cruz.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença da Deputado Cláudia de Jesus.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença da Deputado Cláudia de Jesus.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Deputado Jean Oliveira, solicito o registro da minha presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Gostaria de Vossa Excelência que solicitasse um minuto de silêncio em homenagem a dois colegas da Assembleia Legislativa. Ah, já foi feito ontem? O do Mário foi ontem, eu não sabia, não estava presente. Mas hoje, nós perdemos também mais um colega da Assembleia, o Tadeu Itajubá, um grande jornalista, amigo nosso. Gostaríamos desse registro.

(Um minuto de silêncio)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel, quero me solidarizar a toda família do Tadeu, jornalista, servidor aqui desta Casa por muitos anos. E deixar registrado a amizade que eu tinha com ele.

O conheci em 2006, e me lembro que fiz uma viagem a São Francisco do Guaporé, junto com o ex-deputado Valter Araújo. Fui a um evento juntamente com ele, e na hora de voltar para Porto Velho não tinha vaga no avião, então tive que vir com o Tadeu.

Deixo registrado aqui que ele não era um bom motorista, não. Gostava de correr demais, meu Deus do céu! Esse foi o meu primeiro contato com o Tadeu, e de lá para cá a gente fez uma grande amizade, uma boa amizade. Um jornalista competente e que não temia ninguém. Escrevia sempre a verdade. Então fica aqui nossa lembrança e nossa homenagem ao jornalista Tadeu.

Companheiros, vou suspender a Sessão agora só para a gente conversar um pouco ali atrás e ver quais são as matérias a gente vai deliberar. Tudo bem? Fica suspensa a Sessão por tempo indeterminado.

(Suspende-se a Sessão às 15 horas e 48 minutos, sendo reaberta e transformada em Comissão Geral às 16 horas e 24 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Senhoras e senhores, deputados, deputadas nos termos do artigo 135 do Regimento Interno, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para o comparecimento do Secretário de Estado de Finanças, o Senhor Luís Fernando Pereira da Silva e da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Senhora Beatriz Basílio Mendes, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atual situação das finanças e do orçamento do Estado de Rondônia.

Neste momento, eu peço para o líder do governo acompanhar a Secretária Bia e o Secretário Luís Fernando. E o Deputado Jean Mendonça também.

Vamos lá gente, vamos dar início. Agradecer aqui a presença de todos. Secretário Luís Fernando, muito obrigado por o senhor estar aqui, juntamente com toda a sua equipe, atender o nosso chamado e a nossa convocação de pronto. Foi tão rápido. Foi aprovado ontem e o senhor já está aqui.

Também dar as boas-vindas à nossa Secretária Bia Basílio. Obrigado. Seja bem-vinda a esta Casa. Todos os técnicos do Governo do Estado de Rondônia, sejam todos bem-vindos. O Deputado Delegado Camargo que fez a solicitação,

o pedido, e honrando o seu pedido eu gostaria que Vossa Excelência desse continuidade a essa convocação aqui.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só um registro aqui, se Vossa Excelência me permitir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Por favor. Com a palavra do Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só registrar aqui a presença do Marcos Cândido, o Marquinho da Mabel, tio do prefeito eleito de Ji-Paraná, Deputado Affonso Candido, que é nosso deputado estadual também, que hoje se despede da Sessão. O Marquinho veio prestigiar. Marquinho, uma alegria tê-lo aqui, empresário, pecuarista, uma grande figura, família importante da nossa cidade de Ji-Paraná, seja bem-vindo aqui a esta Casa Marquinho.

Já que o Deputado Affonso vai sair, eu vou representar a família agora aqui, ok, Deputado Affonso? Já que você não vai estar mais aqui, vou representar a família aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Senhor Presidente, demais colegas parlamentares. Quero desde já agradecer a presença do Secretário Luís Fernando, da Bia, agradeço prontamente. Sabemos que foi um Requerimento de convocação

aprovado na última hora e Vossas Excelências, de pronto, já estão aqui. Então, eu agradeço.

Eu buscarei ser o mais objetivo possível, porque há várias matérias a serem votadas nesta Casa e provavelmente adentraremos à noite. Mas, a matéria ora em comento e na qual solicitei a convocação de Vossas Excelências diz respeito à questão da própria sanidade das finanças públicas do Governo do Estado.

Eu buscarei me ater a dois documentos um deles um parecer prévio pela não aprovação de Contas do Governador Coronel Marcos Rocha, relativo aos exercícios de 2023, com fundamento no Artigo 35, da Lei Complementar 154/1996, combinado com o artigo 47 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, destacando ser um parecer prévio, repito: não é definitivo. É bom deixar isso bem claro: é prévio.

Conforme o Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia "o presente opinativo decorreu do exercício negligente ou abusivo das prerrogativas da administração superior exercida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, ao permitir a geração de despesas de caráter continuado, sem a observância dos requisitos legais (A1), especialmente os artigos 4º, 16 e 17 da LRF, devendo-se cientificar o Excelentíssimo Senhor Governador acerca das seguintes falhas remanescentes dos autos, para efeito de tomar as devidas e urgentes providências corretivas: (...)"

E aí vem uma série recomendações do Ministério Público. Pois bem, logo na sequência chegou o meu conhecimento também os autos do processo que tramita no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sob o número 01539/2024, cuja cópia eu tenho aqui em minhas mãos oriundo do gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza. Este processo, na verdade, vai de encontro ao que diz o Ministério Público é referente à

prestação de contas anual do Governo do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2023, responsabilidade do Senhor Governador Coronel Rocha, na qualidade de Chefe do Poder Executivo.

Aqui vem uma série de apontamentos. Foi aberto vistas ao Governo do Estado para apresentar suas justificativas e esclarecimentos acerca das irregularidades apuradas pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas: "as justificativas não foram suficientes para afastar os seguintes achados: a) geração de despesa de caráter continuado (A1), b) prescrição de crédito da dívida ativa (A2), c) realização de despesa irregulares: sem prévio empenho e sem cobertura contratual (A4) e, d) ausência de confiabilidade no Sistema Patrimonial do Estado (A6).".

E vem uma série de apontamentos. Vamos lá. Quais foram os posicionamentos técnico e ministerial em relação a cada ponto? Vamos lá, os pontos que foram apontados:

"a) Irregularidade na Declaração do Ordenador de Despesa (art. 16, II, da LRF);

b) Irregularidade na indicação da origem do recurso para o custeio da despesa (§1º, art.17); e na medida de compensação para suportar o aumento permanente da despesa (§2º, 3º, e 4º do Art. 17 da LRF);"

Quais despesas seriam essas? Aqueles reajustes que foram dadas às forças de segurança pública no ano passado.

E aqui eu chamo a atenção dos meus colegas parlamentares:

"c) Irregularidade na Estimativa de impacto", decorrente desse aumento e

"d) Irregularidade na elaboração da LDO-AMF - Demonstrativo 8".

E aí o Ministério Público e o Conselheiro passam a relatar o seu voto.

Segundo aponta aqui o documento, o impacto decorrente do aumento concedido às forças de segurança pública - isso apurado pela equipe técnica do Tribunal de Contas - seria na ordem de R\$ 2,1 bilhões para os três exercícios 2024, 2025 e 2026. No entanto, para o Governo do Estado o impacto seria algo em torno de R\$ 1,1 bilhão. Nós estamos falando de uma diferença das contas do Ministério Público de Contas para aquela planilha apresentada pelo Governo do Estado entre um 1.5 bi de diferença. Muito bem.

Logo na sequência, eu vou ler *ipsis litteris* o Voto de Lavra do eminente Conselheiro Valdivino Crispim de Souza: "Ressaltou o valor levantado pela unidade instrutiva sem a cobertura de medidas compensatórias qual seja 1.564.161.665,62 conforme demonstrado na tabela", ou seja discrepância:

"É notório que as Despesas de Caráter Continuado, resultantes dos reajustes salariais concedidos aos servidores da Segurança Pública do Estado de Rondônia, desconsideraram os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no que se refere aos artigos 16 e 17, em razão das medidas compensatórias apresentadas pela Administração (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa) não terem sido suficientes para suportar tais despesas, cuja consequência é o comprometimento da sustentabilidade fiscal do Estado.

Tamanho é a gravidade do descumprimento que o Corpo Técnico propôs ao Relator a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Chefe do Poder

Executivo Estadual de Rondônia, atinentes ao exercício financeiro de 2023. Na mesma direção caminhou o Ministério Público de Contas.”.

Logo na sequência, continuo, “Como, se vê, no caso concreto, houve a geração de despesas de caráter continuado se a observância dos requisitos legais previstos nos artigos 4º, 16 e 17 da LRF. Esses dispositivos exigem que qualquer criação ou expansão de despesa obrigatória de caráter continuado seja precedida de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e de comprovação de que a despesa não afetará as metas de resultado fiscal estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO.”

Continuo, já vou finalizar. Como essas despesas já ocorreram, como é o caso, ou seja, o reajuste já foi concedido, “é fundamental que o gestor adote medidas eficazes e corretivas para minimizar os impactos e de demonstrar diligência na busca pelo equilíbrio orçamentário e pelo cumprimento da LRF.”.

Muito bem. Em apertada síntese, nobres colegas parlamentares, o Ministério Público aqui, e é claro, não houve um julgamento ainda, é apenas o voto de um Conselheiro. Aqui ele aponta uma discrepância entre a planilha do Governo do Estado e o real impacto.

A pergunta, eu tenho algumas que eu gostaria de fazer na sequência, mas eu vou fatiar as perguntas. A primeira delas é - até como forma de trazer uma tranquilidade aos profissionais da segurança pública que estão nessa expectativa “e agora, vai ter, não vai ter?” “O Estado está com o cofre azul, está no vermelho?” Até porque, recentemente, foi publicado no Diário Oficial um contingenciamento de R\$ 340 milhões, salvo engano, válido

até o dia 31 de dezembro do corrente ano, afim de reequilibrar as contas do Estado, mesmo já tendo ocorrido o aumento da alíquota modal do ICMS, o Estado aumentou.

A pergunta que eu faço é: está seguro o policial, o profissional da segurança pública como um todo, pode dormir tranquilo que em janeiro receberá a segunda parcela do realinhamento? É a primeira pergunta que eu gostaria de encaminhar a Vossas Excelências, não sei se vai ser o Secretário da Sefin, a Bia, fiquem à vontade para vocês responderem como acharem conveniente.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito, deputado. Obrigado pela exposição, eu pedi para Secretária Bia para responder primeiramente, até porque a gente vai falar aqui de dois aspectos: receita e despesa. E aí eu falo pela receita, depois a Secretária Beatriz pode complementar falando da despesa.

Bom, como o senhor deixou claro na sua fala, além de que é um relatório preliminar, ele se baseia principalmente em divergências metodológicas, em divergências de interpretação e cálculo, metodologia de cálculo do corpo técnico do Tribunal de Contas e dos técnicos do Estado, especialmente da área econômica, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finanças e outras áreas.

O que a gente entende é que o relatório traz vários aspectos, inclusive aspectos mais procedimentais, questão de controle patrimonial e tal, mas o centro da questão é o impacto, principalmente se foram observados os cuidados que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação à estimativa de receita necessária e as medidas de redução de despesas necessárias para suportar o impacto do aumento concedido às forças de segurança.

Falando sobre estimativa de receitas, o que foi o ponto de divergência? A Secretaria de Finanças quando estimou o incremento de receitas, além do aumento da alíquota modal, que isso ninguém questiona, que é exatamente o que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 16, também previu outros incrementos permanentes de receita, que embora de menor volume, ajudaram a suportar esse aumento da despesa.

Quais foram eles? O aumento da alíquota taxa de serviço de utilização na rede de energia, TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão). São tarifas de uso do sistema de distribuição de energia que não estavam na base de cálculo, em 2022, houve uma interpretação do STF (Supremo Tribunal Federal) de que eles não faziam parte da base de cálculo e depois eles retornaram à base de cálculo. Nesse retorno à base de cálculo, consideramos nós que isso é um aumento permanente de receita.

O corpo técnico entendeu que não, porque não é a criação um tributo, mas é algo que a gente está discutindo e o Conselheiro Crispim, nos permitiu um prazo de 60 dias para apresentar um plano de ação que pudesse corresponder a essa diferença e entendemos que há espaço, inclusive, para aprofundar esse entendimento, até em função do resultado mesmo, do desempenho real da arrecadação nesse período.

Então, esse foi um ponto, o retorno na base de cálculo da Tust; a questão do "Remessa Conforme", que era uma receita, que embora já existisse, ela não era cobrada porque eram remessas de pequeno valor que os Correios, a Receita Federal liberava e não cobrava a parte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Em 2023, isso foi organizado e passou-se a cobrar, então é uma receita nova, a gente entende que é uma receita nova. E eles entenderam que não seria, porque não está explicitamente declarado no

texto da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) esse tipo de situação. Porque é uma situação meio diferente mesmo.

Questões relacionadas ao diferencial de alíquota decorrente do aumento da própria alíquota modal. Quando as empresas do Simples Nacional...

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor permite, Secretário. O conhecimento de Vossa Excelência ele é admirável. É admirável. Vossa Excelência transita muito bem na Lei de Responsabilidade, é um técnico formado, de carreira. Tem um conhecimento invejável. Mas, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência, que nós deixássemos os termos técnicos, porque o policial que está lá dentro da viatura agora, ou o agente de Polícia Penal que está lá dentro do presídio, nesse momento acompanhando, ele só quer saber uma coisa: eu vou receber o meu reajuste em janeiro ou não? É isso que ele saber. Eu me dou por satisfeito, se o senhor assegurar e disser assim: "nós vamos pagar em janeiro, o reajuste".

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Podemos retomar desse ponto, então.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim. O policial - respondendo a essa pergunta, especificamente - pode, sim, dormir tranquilo que no mês de janeiro será feita a segunda parcela do reajuste. Esse ponto é fundamental.

O que eu estava antes, fazendo esse triângulo para responder aos questionamentos, é indicar que as divergências técnicas são razoáveis, são explicáveis, mas serão superadas. E serão superadas, principalmente, pelo próprio desempenho da arrecadação nesse período.

O senhor mencionou a questão do contingenciamento. Por que houve o Decreto de Contingenciamento? Porque existe um comportamento das receitas que houve uma desaceleração de ingressos de arrecadação, no período especialmente, de agosto a outubro, em função de dois fatores: a crise hídrica - que tirou a navegabilidade do rio Madeira e impediu a entrada de combustíveis vindos da refinaria de Manaus, em Rondônia, nesse período. Houve uma desaceleração dessas entradas e isso reduziu a arrecadação de ICMS nesse período, de agosto a outubro, que é algo sazonal, atípico em função de um evento climático, mas que já foi retomado agora no mês de novembro.

Um outro fator também derivado da crise hídrica é que houve um decreto que limitou as atividades ao ar livre, em função da fumaça e tudo mais, e o setor produtivo especialmente as menores empresas, pediram uma dilação de prazo, um adiamento do prazo para pagamento dos impostos, que foi concedido.

Então, o Governo do Estado permitiu esse adiamento para dezembro. Isso também retraiu as receitas nesse período e que serão retomadas agora em dezembro. Então, esses fatores geraram a necessidade de fazer um contingenciamento, um Decreto de Contingenciamento, por medida de prudência. A Secretaria de Finanças informa mensalmente ao Planejamento sobre o comportamento da receita e quando esse comportamento apresenta uma tendência de redução. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal indica a necessidade de um contingenciamento, medida de prudência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Como eu sei que Vossa Excelência é um profundo conhecedor de teorias econômicas, só fazer uma pergunta aqui para o senhor. O senhor acha que essa queda na arrecadação não se dá em relação à chamada Curva de Laffer? E aqui, eu faço questão de explicar para população que nos acompanha.

Segundo essa teoria econômica, até certo ponto você aumentar os impostos, aumenta a arrecadação. Mas, chega um ponto em que a cobrança de impostos está tão alta que a população começa a ter outros subterfúgios. E a receita ao invés de aumentar, acaba caindo. Porque a pessoa começa a ir para o mercado informal ou começa mesmo a sonegar. Enfim, o senhor acha que essa queda da arrecadação do Estado não há nenhum impacto decorrente do aumento da alíquota modal?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. Posso afirmar que não, deputado. A Curva de Laffer, de fato, é uma teoria conceitual, mas ela não traz assim, qual seria o nível máximo? Em que momento isso acontece? Não existe um cálculo, uma fórmula, uma fórmula de cálculo para esse nível ótimo de alíquotas, a partir do qual poderia haver queda de arrecadação. No entanto, a experiência aqui em Rondônia mostra que houve incremento significativo de arrecadação. O incremento da arrecadação em 2024, ICMS por exemplo, chega a 21% em relação a arrecadação de 2023. Então, houve um incremento de receita suficiente.

A questão é que na Lei Orçamentária Anual nós prevíamos 24, portanto estamos aí dois, três pontos abaixo do que estava previsto, em função desses fatores que são sazonais, que são atípicos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está. Para a população que nos assiste, o povo de Rondônia que está nos escutando, o policial ali. Primeiro, o Secretário assegurou, Deputado Ribeiro, Deputado Delegado Lucas, Deputado Edevaldo - hoje o nosso Deputado Ezequiel Neiva não está aqui também -, o Deputado Crispin, mas tenho certeza que hoje os policiais terão uma noite mais tranquila, já que terão a segurança que receberão o segundo realinhamento.

Então, se eu tivesse que traduzir, em uma linguagem mais simples, a gente precisa lembrar que estamos falando para o povo, uma linguagem simples, não técnica. Hoje, o senhor considera que o Estado de Rondônia está com as suas contas no azul, então? Posso traduzir isso?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tá. E haveria necessidade, diante desse cofre que está no azul, de contrair empréstimos para investimento em infraestrutura do Estado, ou o que há de recursos hoje são suficientes?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Os empréstimos, a operação de crédito, são uma forma de acelerar o investimento estruturante, que têm retorno na própria economia. É uma medida que todos os Estados, praticamente, todos os Estados adotam, para garantir que, ao antecipar uma receita que eu vou ter - eu estou no azul -, eu possa antecipar um investimento, com operação de crédito, para acelerar os investimentos que trazem retorno.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendo isso perfeitamente.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É Absolutamente plausível fazer os investimentos. Só para concluir aqui, deputado -, porque é a maneira inteligente de trazer uma aceleração para o crescimento econômico. E Rondônia, por ser um Estado com Capag (Capacidade de Pagamento) A+ há 5 anos consecutivos - essa foi a classificação mais recente da Secretaria do Tesouro Nacional - ele tem condições de acessar operações de crédito a um custo baixo, permitindo que o pagamento dessa operação seja feito sem comprometer as finanças do Estado, sem ameaçar o equilíbrio fiscal do Estado. Então, é uma medida acertada do ponto de vista econômico.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu compreendo. Eu compreendo isso Secretário. Eu lhe pergunto porque aqui é a Casa do povo e a população, muitas vezes, nos perguntam, a nós deputados que andamos nas ruas, encontramos o povo nas praças, nas feiras, nas agropecuárias, nas festas de peão e, nesta Casa, poucos dias depois de uma revogação, aportou um pedido de empréstimo pelo Governo do Estado.

Depois, foi retirada. A pergunta é: há previsão do Governo do Estado encaminhar uma nova Mensagem solicitando um empréstimo para investimento em infraestrutura? E, caso positivo, seria no montante de quanto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O Projeto de Lei que foi encaminhado à Casa previa operação de crédito,

autorizando que o Estado contratasse a operação de crédito até o limite que chamamos de espaço fiscal - o limite até o qual a União, o governo federal, avaliza as operações feitas pelo Estado, porque isso é uma forma de reduzir encargos, taxa de juros, pagas por esse empréstimo.

O um valor do espaço fiscal de 2024, que é R\$ 985 milhões, foi o valor do pedido de autorização à Assembleia para contratar. Isso não significa, necessariamente, que o Estado vai, amanhã, contratar uma operação desse montante.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim. E o espaço fiscal seria de quanto hoje?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Seria de R\$ 985 milhões, é o espaço de 2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, tá. Porque o anterior que veio era de 1...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Um bilhão e meio, em 2023. Era o espaço fiscal em 2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E eu fiz o alerta a vocês, falando que não tinha esse espaço, e mudaram com novecentos. E agora vai baixar, não é isso?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Para 2025, há uma expectativa de espaço fiscal também na casa dos R\$ 960

a 980 milhões. O que aconteceu em 2023 foi que, quando foi apresentado, havia esse espaço fiscal, e, se a Assembleia tivesse autorizado um bilhão e meio, a gente poderia ter contratado, em 2024, até 985 milhões, e o restante em 2025, e assim por diante.

A opção de contratar dentro do espaço fiscal é para reduzir taxa de juros. A autorização da Assembleia Legislativa não implica que a gente não possa contratar a mais, mas não é prudente contratar acima do espaço fiscal.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendo. Apenas para finalizar, Secretário, a participação. Os meus colegas também, com certeza, vão fazer uso da fala. Talvez alguns, outros tenham uma série de matérias para ser votada.

A pergunta que gostaria de fazer ao senhor é: no voto do gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, entre outras decisões emitidas pelo eminente Conselheiro, ele determina que a baixa dos autos e diligências para notificar o Excelentíssimo Governador Coronel Marcos Rocha, "para que no prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados da notificação, apresente perante esta Corte, por meio de Plano de Ação Detalhado, as medidas compensatórias suficientes e corretivas a serem implementadas para assegurar o cumprimento dos arts. 16 e 17 da LRF, decorrentes do aumento de despesa de caráter continuado gerado pela concessão de aumento salarial para as carreiras de segurança pública, o qual deverá conter, no mínimo:

- a) cronograma (...);
- b) metodologia (...);
- c) responsáveis pela execução das medidas."

Eu pergunto a Vossa Excelência, se esse plano já foi concluído e, caso positivo, ou se está ainda em construção, nós vamos solicitar para que possamos acompanhar, aqui na Assembleia Legislativa, a cópia desse Plano de Ação, a fim de garantir a segurança e o salário dos policiais.

Então, só para finalizar, não sei se pode ser a Bia ou Vossa Excelência que me responde. Bia, se já foi concluído ou não?

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Nós estamos em elaboração e precisamos fechar a Folha do dia 20, em que nós iremos rodar e sair da parte técnica, do desgaste técnico, até por conta de metodologia, e trazer para uma realidade.

O ano de 2024 já demonstrou, que os estudos apresentados pela Secretaria de Segurança ficaram dentro dos parâmetros, e até menores. E já estamos com a Folha concluída para fechamento. Para o ano de 2025, há uma tabela fixa na própria lei. Então, já está legalmente assegurada na unidade orçamentária Sesdec pela LOA (Lei Orçamentária Anual), que está para apreciação, e no PPA (Plano Plurianual).

Também está no PPA, para o ano de 2026, o aporte, o recurso, também nessa cobertura e para 2027, para o crescimento vegetativo. Então, para a cobertura orçamentária, eles realmente já estão cobertos.

Agora, nós iremos elaborar um plano, já estamos trazendo todas as informações técnicas com os técnicos, seremos acompanhados também pelos auditores do Tribunal de Contas, faremos em conjunto. Também seria viável, sem problema nenhum, a área técnica da Assembleia acompanhar, para que os senhores tenham o resultado do plano de ação para que a gente possa apresentar o plano e as mitigações, para que,

realmente, demonstre esse aumento permanente ou a redução permanente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu agradeço, Secretária, a sua presença. Beatriz, eu queria, na verdade, apenas trazer a tranquilidade a todos os colegas policiais que estavam ansiosos se iriam receber ou não. Verifico, pelo pouco que compreendi, por favor, me corrijam se eu compreendi errado, é que o Ministério Público, o Tribunal de Contas adotou uma metodologia de cálculo e vocês adotaram outra metodologia. Não estou dizendo que uma está certa e nem a outra está errada, até porque isso não foi votado ainda. São pareceres prévios. Mas o que conta é que pela metodologia do Ministério Público e a metodologia do Governo do Estado dá uma diferença na casa de R\$ 1 bilhão. Mas isso, como disse, é prévio. Correto?

Então, eu agradeço a presença de vocês, muito obrigado. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu queria aproveitar a oportunidade para comentar sobre um pronunciamento ontem, na Assembleia, a respeito de aumento de alíquota de ICMS nas remessas internacionais, as importações.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Fui eu. Pode falar direto comigo, eu lhe respondo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu estou comentando com o Presidente aqui, para situar o tema. Posso falar sobre isso?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sim.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A fala do Deputado Delegado Camargo ontem afirmou que Rondônia faria um aumento da alíquota de ICMS nessas remessas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para deixar claro, se me permite. Eu quero aproveitar a ocasião aqui, porque muitos populares, a população em geral pode ter pensado que esse aumento decorreu de uma votação dos deputados. E não. Já deixo bem claro isso. Foi na 47ª Reunião Ordinária do Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal), ocorrida dia 4 e 5, salvo engano, em Foz do Iguaçu/PR na qual houve essa diferença de aumento para as compras internacionais, de 17% para 20%.

Nós sabemos que o aumento, a alíquota modal do Estado é inferior a isso. Então, provavelmente, vocês terão que encaminhar para esta Casa, caso desejem fazer, de fato, esse aumento. Então, se Vossa Excelência acha que houve algum equívoco na minha fala, por favor, aponte e nós vamos discutir tecnicamente sobre isso.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito, deputado. É exatamente sobre esse equívoco. Obrigado pelo espaço.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só me diga qual é a falha.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. É exatamente o que eu vou fazer. O equívoco está em ter afirmado que Rondônia faria o aumento da alíquota de ICMS nas remessas internacionais, nas compras até 50 dólares do Programa Remessa Conforme (PRC).

Eu quero esclarecer deputado, que, de fato, a reunião que houve do Comitê de Secretários de Fazenda do país, em Foz do Iguaçu, no dia 5, e na sequência, no dia 6, do Conselho Nacional de Política Fazendária, discutiu o assunto.

Eu quero informar que a posição de Rondônia, naquela ocasião, foi justamente pela inconveniência do aumento de alíquota de 17% para, o que se pretendia era até 26%, alguns Estados pretendiam um aumento bem significativo, com o argumento de que isso traria isonomia tributária. Ou seja, a mesma carga tributária que é cobrada da indústria nacional ser cobrada da importação.

E os estudos que nós tivemos acesso, que o próprio Comsefaz realizou, mostram que hoje, o que se cobra de 20% do imposto de importação mais 17% do ICMS, 37% portanto, já é uma carga maior do que a indústria arca. Portanto, já tem uma isonomia, já tem uma alíquota que protege a indústria nacional. Por isso, nós fomos contrários, caso houvesse esse aumento.

Em função da nossa fala, houve a decisão que foi publicada em um convênio hoje no Diário Oficial, que os Estados poderão manter a alíquota de 17% ou adotar a alíquota de 20%. E Rondônia, até por coerência com a nossa fala, é daqueles que vão manter a alíquota de 17%.

Então, o equívoco foi ter afirmado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, Rondônia não vai aumentar?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. Essa fala foi equivocada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Acertou. Acertou. Parabéns. Fico feliz com a notícia.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Tenho algumas também.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Primeiro, falar que quando da votação dessa adequação de remuneração dos servidores - cumprimentar aqui o Secretário Luís Fernando, a Secretária Bia, em seus nomes, a equipe -, foi feito um compromisso e

depois reafirmado esse compromisso, principalmente em relação à Polícia Militar e aos policiais penais com as gratificações. Eles não foram atendidos naquele momento e o discurso era, e foi usado muito isso e muito bem, inclusive, o governo trabalhou na mídia em relação a isso, que essas categorias seriam contempladas. E esse compromisso, o prazo já expirou.

Então, nós chegamos praticamente na última Sessão hoje, provavelmente não tenhamos mais Sessão este ano e não veio nenhuma Mensagem do governo para cumprir com esse compromisso. Até porque alguns pares aqui votaram baseado no compromisso do Poder Executivo estadual. Porque era uma forma de contemplar todas as Secretarias.

Hoje, tanto o Planejamento, que está aqui, quanto a Secretaria de Fazenda que está aqui, que são os dois setores que podem falar sobre essa questão porque fala de investimento, de pagamento, de gasto.

Qual é a posição de vocês, como técnicos, conhecem os números do Estado e que podem falar para o Governador se ele pode ou não cumprir com aquilo que ele assumiu? Há essa possibilidade para o início do ano? Contemplar essas categorias ou não?

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Bom, o auxílio, é uma despesa indenizatória. Então, é uma despesa contínua, de caráter continuado. Então, realmente precisa de um aumento permanente ou de uma redução permanente de despesa na mesma categoria. Nós começamos os estudos. A própria Secretaria de Segurança Pública nos encaminhou, e a gente pediu que ela demonstrasse, então, uma redução de despesa, tendo em vista que a gente, agora, neste momento, está nesses trâmites, num

trabalho dentro das contas de governo e acompanhando tanto a arrecadação como a execução da despesa.

A Secretaria de Finanças, inclusive, pediu uma manifestação do Tribunal de Contas que deliberou que sendo uma despesa de caráter continuado, necessitava, então, de mostrar a origem de recurso. Até o momento não tem como demonstrar essa origem de recurso, neste Exercício, para que a gente possa vencer mais essa etapa, aumentando a despesa do Estado.

Ficou o quê? Ficou para que a gente fizesse um estudo, primeiramente. Finalizasse o plano de ação, regulamentando, inclusive a Menp (Mesa Estadual de Negociação Permanente) e todos os trâmites em relação a todos os Planos de Cargos e reajustes, todas as despesas de caráter continuado. Inclusive, até, de programa de governo.

Então, nós vamos trabalhar dois planos: um plano regulamentando a Menp e todo esse fluxo para que não haja mais inconsistências – até mesmo na parte metodológica; e também iremos trabalhar o plano em relação a vencer, primeiramente, demonstrando que a gente tem essa cobertura orçamentária para que, após, a gente possa trabalhar outras despesas de caráter continuado sem trazer alguns desgastes inclusive para os servidores. E tenha realmente essa parte fidedigna.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, trocando, como disse O Deputado Delegado Camargo...

O SR. EDEVALDO NEVES - Resumindo, não tem nada...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - a gente tem que falar claro, a linguagem popular, então, o governador Marcos Rocha, quando encaminhou aquele projeto para a Assembleia Legislativa, veio aqui, principalmente coronéis aqui, inclusive, deputados que se posicionarem contrários ao governo, naquele momento o governo faltou com a verdade. Então, o governo faltou com a verdade, porque ele fez um compromisso para este ano. Reafirmou este compromisso aqui na Assembleia Legislativa e depois, mais uma vez, o Secretário de Segurança Pública, coronel Vital reafirmou esse compromisso aqui no ginásio de esportes.

Então, em todos aqueles momentos, os representantes do governador Marcos Rocha faltaram com a verdade, então, com as categorias e com a própria Assembleia Legislativa. E a própria imprensa oficial do Governo do Estado também emitiu releases, mentindo, para que essas mentiras fossem transmitidas por todos os meios de comunicação do Estado.

Então, trocando em miúdos, em palavras, foi isso o que aconteceu. Porque, se não se tem até hoje o estudo, e nós encerramos o ano e essas propostas já eram para ter sido implantadas, então, realmente, chegando aqui até o ex-deputado Jesuino, e como é uma sessão, o Jesuino pode ter a participação também, e é quem está à frente disso. E foi afirmado, com todas as letras, com todas as letras.

Inclusive, foi a justificativa de nós contemplarmos poucos para ganhar muito, inclusive aumentando o salário do próprio Governador Marcos Rocha, que saiu do salário de R\$ 17 mil, não é, Jesuino, para praticamente R\$ 40 mil, mesmo depois de aposentado. E aquelas pessoas que fazem segurança, que estão lá na ponta, o Cabo, o Soldado, o que está na viatura, o que está realmente na ponta da lança da segurança pública, o policial penal; eles então ficaram desassistidos. E, mais uma vez, esta Assembleia Legislativa tanto quanto as

próprias categorias foram enganadas pelo governo. Mas, tudo bem. Eu já entendi isso, porque, na verdade, é isso.

Eu sei que quando a gente vai falar, e aí eu acho que até o Luís Fernando vai falar que não é isso. Mas, então, queria que explicasse de uma outra forma para eu entender; porque o que eu entendo e é o que eu posso levar de mensagem. Por quê? Porque a proposta existia, está aqui o representante da polícia penal, está aqui o ex-deputado Jesuino representando a polícia militar, e o que nós vemos é isso hoje.

Então, a primeira pergunta é essa, mas a senhora já respondeu. Obrigado.

Segundo: além disso, quando foi aqui para se aumentar, quando foi aqui para a Assembleia Legislativa autorizar o aumento das gratificações para a própria Sepog, para a PGE, para o Detran, chegando a praticamente R\$ 2 mil, a gratificação da Secretaria na qual, hoje, o Diretor é o irmão do Governador Marcos Rocha. Chegou a quase R\$ 2 mil a gratificação.

E a gratificação dos servidores da Saúde e a gratificação dos servidores da Educação está na casa de R\$ 253,00. Não há uma paridade, não há isonomia. E também tinha esse compromisso. E quando eu vejo que o governo, em vez de estar mandando aqui aquilo que ele fez compromisso, de dar esses aumentos para fazer justiça para com todos os servidores, o que a gente recebe na Assembleia, na verdade, é a notícia de um Decreto de Contingenciamento que não se pode dar aumento para nenhuma categoria.

Então, aqui é mais uma categoria prejudicada, educação e saúde, embasado em um compromisso do governo, que aumentou aqui: Casa Civil, R\$ 1.600,00 e poucos. É um exemplo disso. E lá na Casa Civil, a impressão que a gente tem é que parece

que as pessoas lá têm direito a seis meses de férias, porque o Chefe da Casa Civil está mais tempo viajando do que trabalhando. Então, é um exemplo disso.

E hoje está aí, o pessoal no João Paulo II quase apanhando lá, porque não tem nem dipirona para aplicar para tirar a dor de um paciente.

Vamos a mais uma outra parte. Veio a proposta aqui, e aí, Secretário, com todo respeito ao senhor, mas eu queria que fosse muito claro, porque a gente tem que ser justo. A gente tem que ser justo e a gente tem que ser verdadeiro.

No aumento do ICMS, que o Governador já havia prometido nas duas campanhas que jamais tributaria, aumentaria tributos, tanto ICMS, quanto agro. E tentou fazer do agro e fez o ICMS. O Governador já faltou com a verdade naquele momento, porque ele falou que não aumentaria. Em duas campanhas para Governador, ele prometeu isso. Quando ganhou a reeleição foi lá e aumentou. Beleza.

Passado isso, na discussão desse projeto, o Governador falou o seguinte: "Não, é uma questão de responsabilidade e eu sou contra financiamento, extremamente contra financiamento, contra endividar o Estado de Rondônia.". Poucos dias depois o governo manda uma proposta de financiamento para a Assembleia Legislativa de R\$ 1 bilhão e 502 milhões; R\$ 1 bilhão e 502 milhões em um projeto que inclusive não falava no que seria investido, só pedindo autorização da Assembleia um "checão" em branco para o governo fazer da forma que bem entendesse.

Logo após, o próprio CMN (Conselho Monetário Nacional) vetou esse valor. Falou que não era ideal contrair um financiamento de R\$ 1 bilhão e 500 milhões e recomendou que fosse na casa de até R\$ 875 milhões. O governo entendeu isso,

viu que estava errado, que tinha superestimado a sua condição e refez um projeto em R\$ 830 milhões.

Eu pergunto para o senhor, para vocês, os dois técnicos da área, se nós estamos com o Estado em contingenciamento, porque o Estado realmente está com problema. O contingenciamento representa que ele pode vir a ter problemas e contingencia, é responsável. Está certo. O Tribunal de Contas sinalizando que o Estado não fez aquilo que deveria ter feito na questão desses gastos. Aí o governo insiste nesse financiamento.

O senhor acha que é salutar, neste momento em que nós temos um contingenciamento, em que nós temos a discussão com o Tribunal e Ministério Público de Contas, de o governo contrair esse financiamento?

Outra pergunta. Dentro desse financiamento, nós temos uma notícia que foi publicada pelo site "terra.com.br" que o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação considerou o Estado de Rondônia o pior investidor, o pior aplicador de investimentos de tributos que beneficiam a sociedade e que beneficia o Estado. O pior. Rondônia está lá entre os 5 piores. Aí se o Estado está aplicando mal, o momento não está bom e o Estado pega um financiamento desses, será que isso é correto para o Estado? Eu gostaria de saber de vocês que falam de números.

E para encerrar a pergunta, a última, tanto para o Secretário Luís Fernando quanto para a Secretária Bia, qualquer um dos dois pode responder. Se vocês fossem autorizar a sua esposa, o seu esposo, o seu filho ou sua filha a ir lá pegar um financiamento em seu nome, com uma procuração livre sua - "está aqui a procuração, você pode ir lá e contrair um financiamento no banco, meu filho, minha esposa, minha filha ou meu esposo. Está aqui a procuração."

-, o senhor acha que seria correto eles irem lá e pegar um financiamento sem falar para o senhor quem está liberando esse financiamento? Em quantas parcelas que vai ser pago? quais serão os juros pagos? E quanto você está contraindo você já sabe, mas quanto você vai pagar no total de financiamento?

A justificativa que o governo manda no projeto é que quer autorização para depois ele ver isso. Agora, não seria justo se o governo tem esse interesse mandar essa proposta muito clara para Assembleia Legislativa, para que a Assembleia, que é representante natural da população de Rondônia, saber o que é de fato o que o estado está fazendo? Com quem está pegando? Quanto vai pagar de juros? Em quantas parcelas vão pagar? Quem é o Governador, o depois, o depois, o depois que vai ficar pagando a conta?

Então, são essas as perguntas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Secretário Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Deputado Luizinho.

Primeiro, eu quero reconhecer a sua capacidade de premonição quando o anteviu que eu não ia concordar com nada do que o senhor disse. O senhor realmente estava correto. Depois, começando pelo final. Em relação a minha esposa, eu faria isso de olhos fechados, porque eu confio muito nela. Mas, a relação entre instituições de Estado, que parte do princípio de autonomia, independência entre os Poderes não é uma boa analogia, essa do casamento, porque não é bem isso.

Depois, eu acrescento que nos Projetos de Lei, foi dito desde o primeiro, de R\$ 1 bi 502, e o último, que é de R\$ 935 milhões, foi dito a finalidade: infraestrutura. Essa finalidade está clara. Os projetos de infraestrutura, como existe um tempo de maturação...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Um aparte, Secretário.

Está claro através de um Requerimento que eu propus. Não veio nunca em projeto nenhum.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. O senhor está enganado. Está escrito no projeto, infraestrutura.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, vou lhe apresentar. Eu vou pedir a impressão e eu vou fazer o senhor ler para ver se eu estou enganado. Vou pedir, porque realmente, Doutor Luís Fernando,...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mande para mim, Deputado Luizinho, no meu celular.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu vou mandar.

O senhor fez a comparação à sua esposa, eu também confio na minha, mas eu tenho certeza que a minha não iria fazer, mesmo eu confiando muito nela, ela não iria pegar um financiamento sem falar para mim que o juro é tanto, ou pelo menos saber do juro.

E eu vou falar bem a verdade para o senhor: o senhor é muito bom. Realmente, o senhor está no lugar certo, representando bem o governo. Por quê? Porque o senhor tem o dom de desvirtuar as coisas. Desvirtuar. O senhor estava lá quando o Governador afirmou com todas as letras, com todas as letras, o senhor estava lá, quando o Governador falou que era extremamente contra financiamento. Ou o senhor esqueceu? Ou o senhor quer omitir a verdade? Pelo amor de Deus, Secretário!

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu vou chegar a esse ponto, se me permitir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O senhor é um homem, pelo que eu sei, o senhor é um homem cristão. Um homem decente, o senhor não pode mentir. O senhor não pode e o senhor está fazendo isso aqui na Assembleia Legislativa. Toda vez que vai se discutir isso é a mesma coisa. O senhor acha uma forma de desvirtuar tudo. Tudo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Posso continuar, deputado?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É inaceitável. Eu vou pedir...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. Está escrito no Projeto de Lei tanto no de 2023, quanto no de 2024, que a autorização para operação de crédito era para finalidade infraestrutura. Teve um que era infraestrutura e

habitação, e o outro teve só infraestrutura. O senhor pode verificar aí e constatar o que eu estou falando.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Habitação não foi retirado?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Foi. Foi em algum momento houve, mas foi retirado. Ficou só em infraestrutura.

Essa finalidade infraestrutura constou do projeto. É isso o que eu estou afirmando.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu falei que não veio claro o que seria feito.

Vou dar um outro exemplo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Agora o senhor está se desdizendo, porque o senhor disse que não dizia para o que era. Eu estou dizendo que a informação do projeto era que a aplicação era em infraestrutura. Os projetos de infraestrutura realmente não estavam no corpo do projeto. E esses, sim, foram esclarecidos ao senhor posteriormente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Agora veio. Sabe por que, Secretário? Porque lá no projeto "Tchau poeira", feito pelo Júnior Gonçalves e a equipe dele, parte dela está aqui, inclusive. O "Tchau poeira" nós votamos aqui. O "Governo na cidade" nós votamos aqui. O governo, nós votamos aqui. O governo não cumpriu praticamente nada. Se hoje nós puxarmos,

eu acredito que o governo cumpriu 70% disso. Mentiu o tempo todo. Enganou os prefeitos o tempo todo. "Não, prefeito, vai..."

Por isso, que eu fiz questão de fazer esse Requerimento para o governo ir lá e carimbar o que vai ser feito. Por quê? O governo tem que parar de mentir. A equipe do governo tem que parar de mentir.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O senhor tem todo o direito de pedir esse esclarecimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Agora há pouco eu falei aqui, o senhor não respondeu. Bom, o senhor vai responder para dos policiais penais, dos policiais militares, o servidor da Educação, dos médicos que eu nem falei, que também foi feito um compromisso. Eles estiveram aqui ontem, inclusive.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Luizinho, enquanto Vossa Excelência... Passa aqui para mim para você não se ausentar aqui do local e vamos deixar o Secretário responder. Depois, eu passo a palavra para Vossa Excelência novamente.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Dando sequência, então, as informações que o Deputado Luizinho pediu posteriormente foram todas esclarecidas com o detalhamento dos projetos. Claro, que é legítimo levantar todas as dúvidas e pedir as informações. Elas foram prestadas e os projetos seriam para investimentos em infraestrutura. A dinâmica de contratação de operação de crédito, às vezes, exige que você

faça ajustes no tipo de projeto, um projeto "A" pode ser preferido em função do projeto "B", mas a finalidade sempre foi clara: infraestrutura.

Com relação à conveniência de fazê-lo, já tinha respondido ao Deputado Rodrigo Camargo, que considero bastante pertinente que o Estado faça esses investimentos.

Com relação à informação de que o Governador teria afirmado que não faria aumentos de carga tributária, isso é verdade em relação ao primeiro mandato, e não é verdade em relação ao segundo mandato. Eu não tenho essa informação...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para o senhor ver, como o senhor está equivocado. Sabe por quê? Porque eu era líder do governo e participei de várias categorias, inclusive do agronegócio, na própria Rondônia Rural Show, Luís Fernando. Pelo amor de Deus.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A informação que eu tenho é que não houve esse compromisso no segundo mandato. O que foi feito no segundo mandato foi o aumento da alíquota modal, amplamente justificado nessa Casa, e eu estive várias vezes explicando que foi necessário para recompor a arrecadação do Estado, que foi afetada pelas Leis Complementares 192 e 194 de 2022, que retiraram a arrecadação de combustíveis, energia e comunicações.

E por isso foi necessário, como em outros três Estados, o aumento da alíquota modal. Esse aumento permitiu ao Estado caminhar bem com o incremento de arrecadação que teve e permite ao Estado manter o equilíbrio fiscal, como vem mantendo.

Com relação à informação de que teria sido prometido gratificações ou coisas do gênero para as forças de segurança e que não teria sido cumprido, eu não tenho a participação detalhada do que foi exatamente prometido, não fiz parte da elaboração desses compromissos. Mas sei que aquilo que foi entregue atendeu aos anseios da categoria e que vai continuar sendo cumpridas as parcelas daquilo que foi entregue.

Desde que, e até faço uma alusão à minha fala anterior, Deputado Camargo, que, obviamente se essa Casa não aprovar Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, isso sim, poderia comprometer uma execução orçamentária, não só das forças de segurança, mas de toda a despesa do Estado em 2025.

Então, a gente conta em um ambiente de normalidade que o Estado esteja com a sua Lei Orçamentária aprovada. Obviamente, isso é condição para tudo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O senhor fala do que foi contemplado?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu falo que sem Lei Orçamentária autorizada, o Estado não executa despesa, nenhuma despesa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas vamos deixar bem claro que pode ser do que está em lei, conforme foi aprovado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não tem nenhuma expectativa do que nós estamos falando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim. Sim, sim, claro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Porque, se não, daqui a pouco, vem a culpa até para gente.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. Perfeito, eu só estou dizendo que esses eventos atípicos, se ocorrerem, comprometem toda a execução orçamentária. Só para deixar isso claro, que também tem uma participação da Casa na viabilização do orçamento de 2025.

Deputado, eu acho que, em linhas gerais era isso, faltou alguma coisa? E, se a Secretária quiser complementar, fica à vontade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - O senhor não respondeu sobre o financiamento. O senhor acha certo?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu respondi. Talvez o senhor se não estivesse atento, mas eu informei que acho perfeitamente cabível, pertinente e adequado que o Estado, para acelerar investimentos em infraestrutura necessários para melhorar a economia e o escoamento da produção, contraia a operação de créditos para não depender somente dos recursos próprios para execução de obras.

Acho que é adequado, como quase todos os Estados brasileiros fazem rotineiramente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, vou até ler partes aqui, só para deixar claro, sobre esse projeto:

"- MENSAGEM 265/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências."."

No projeto, o valor é de R\$ 1 bilhão e 500 milhões (R\$ 1.502.912.881,56), praticamente, três bilhões. E fala que:

"Parágrafo único. Os recursos provenientes de operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos previstos no caput, (...)" fala aqui, só infraestrutura e outros projetos e habitação. Outros projetos e habilitação.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O que eu afirmei foi exatamente o que acabou de ler: aplicação em infraestrutura.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Tudo bem, mas acontece que, lá no passado, quando nós tramitamos um projeto aqui de quase o mesmo valor, R\$ 827 milhões, se prometeu o "Governo na cidade" foi feito parte, o "Tchau Poeira"... Eu vou até fazer um Requerimento para ver quanto foi efetivamente executado, e o "Governo no campo" que começou umas horinhas aqui em Porto Velho, e acho que talvez só mais um município.

Para ver que, se esse projeto ficar aberto, vão prometer para todos os municípios, para ficar jogando com o prefeito, como fizeram no passado, e daqui a pouco, ninguém vai ser contemplado. Não tem como votar um projeto totalmente aberto. E o senhor acha correto a Assembleia autorizar o governo contrair, sem a gente saber qual é a taxa de juros, em quantas parcelas, de quem vai contratar?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Por quê? Rondônia pode ser o único Estado que faça isso, tudo bem.

Deputado, entre todos os Estados brasileiros, esse modelo de lei autorizativa é o corrente, é o que todo mundo usa. Por quê? A taxa de juros você negocia depois da lei autorizativa e, como isso é dinâmico, não dá para prever isso na lei, porque amanhã pode ser outra taxa.

Então, não atende a boa técnica legislativa, você prever engessar a lei na taxa. E, o detalhamento dos projetos também não consta de leis autorizativas no Brasil afora, porque a dinâmica de contratação exige flexibilidade.

Agora, os esclarecimentos que foram dados, a finalidade prevista, é tudo absolutamente legítimo do ponto de vista que se pensa. Eu só estou dizendo que não é interessante, do ponto de vista da execução, que se engesse isso prevendo na lei o detalhe do: quem é o banco, qual é a taxa.

A própria Secretaria do Tesouro Nacional estabelece limites máximos de contratação, como o limite máximo da taxa de juros que os Estados podem contratar para que ela dê o aval, para que ela dê a garantia. Então, assim, existe um ordenamento próprio para esse tipo de operação que a dinâmica é exatamente essa: a Assembleia autoriza o Estado a contrair e o Estado vai ao mercado buscar a melhor negociação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - E quando a gente vê uma notícia dessa, por esse Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, falar que o Estado de Rondônia é um dos que piores investe os recursos públicos. O senhor acha que o governo pegando esse financiamento, ele já não está fazendo gestante daquilo que o Estado tem, não vai acabar deixando esse dinheiro ir embora também, mal investido e que outros governos vão ter que pagar a conta depois?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Me permite responder só essa última pergunta, Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Secretário, nós estamos aqui à sua disposição.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado. Obrigado Deputado Luizinho Goebel, porque eu tinha esquecido dessa questão que o senhor havia mencionado.

Em relação a essa publicação que houve, o próprio estudo detalha que o que interfere nessa nota de qualidade do retorno do tributo, o nível de retorno do tributo, é muito a estrutura existente. Todos os Estados da região Norte, Nordeste, tiveram baixo desempenho, porque isso depende de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), infraestrutura de serviços públicos, e coisas que ao longo do tempo. As regiões Norte e Nordeste têm uma menor disponibilidade de recursos e menor desenvolvimento. Então, é isso que é determinante nesse ranking que foi feito nesse estudo.

E ainda que, ao constatar que temos pouca infraestrutura, qual é a medida adequada? Deixar de investir, deixar de acelerar o investimento em infraestrutura? Obviamente, essa não seria a melhor reação diante desse cenário, porque esse é o fator determinante dessa constatação feita nesse estudo. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, rapidamente, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra Deputado Alan Queiroz, depois o ex-deputado Jesuino Boabaid, com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ - Primeiro cumprimentar a todos, saudar aqui a Bia e também o Luís Fernando. Parabenizar pela condução, que tem levado com seriedade essas duas pastas importantes para administração do nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

Parabenizar também, Luís Fernando, o posicionamento junto ao Conselho, para que Rondônia ficasse fora das decisões que outros Estados tomaram de aumentar ainda mais essa taxaçoão para o nosso povo de Rondônia, que sentiu muito.

Quero aqui fazer esse registro. Quando tivemos que discutir, e de forma também oportuna naquele momento era necessário. Nada impede de que lá na frente, se a gente conseguir implementar novas políticas, novos incrementos, nova arrecadação, a gente possa realmente voltar a discutir, talvez em outro momento, talvez uma redução. Mas, naquele momento era necessária aquela dose. Eu tenho dito que, às

vezes, o remédio amargo é necessário. E mesmo a gente não querendo naquele momento, votamos para que tivesse a governabilidade, o nosso Estado estivesse com a capacidade de não perder os investimentos e, principalmente, o olhar voltado ao futuro.

Então, quero parabenizar. Eu queria muito que todas as pastas do nosso governo tivessem pessoas como Vossas Senhorias, Vossas Excelências, que aqui estão, que tivessem o conhecimento técnico, conhecimento aprofundado, daquilo que fala, com clareza, com muita segurança. Quero externar aqui que são pastas importantes para que o nosso governo, nosso Estado de Rondônia tenha esse olhar voltado ao futuro. Então quero deixar aqui esse registro.

E dizer que estamos aguardando o momento oportuno de novamente discutir a questão do financiamento, porque eu defendo, para que a gente tenha recurso para investimento. Investir em Rondônia é investir no progresso, é investir em aumentar, inclusive, a arrecadação, para que a gente possa, de repente, depois voltar a discutir esse percentual que muitos comerciantes, sentiram muito e estão sentindo. E a gente precisa, Doutor Luís Fernando, em algum momento discutir e voltar discutir algumas questões pontuais. A exemplo de Guajará-Mirim.

A questão que Guajará-Mirim é um fato diferenciado, por ser a zona livre de comércio, então talvez a gente possa, por ali também, já começar. Eu vou sugerir inclusive em nosso retorno, uma Audiência Pública lá em Guajará-Mirim para que a gente possa estar em questões pontuais podendo ajudar e cada vez mais fortalecer a nossa economia do Estado de Rondônia.

Quero só deixar esse registro. Parabéns, que possam conduzir dessa forma. E, quem dera que todas as pastas, como

eu disse ontem aqui, que eu sinto muito pela saúde do Estado de Rondônia estar da forma que está, eu queria muito poder ter ali um governante, um Secretário que tivesse a mesma condição, o mesmo conhecimento 100% daquilo que está sendo gerido e implementado à frente dessas pastas importantes. Está certo. Quero deixar aqui esse registro. Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Com a palavra, Jesuino.

O SR. JESUINO SILVA BOABAID - Obrigado, Presidente. Em nome do Vossa Excelência, cumprimento todos os deputados estaduais. Para mim é uma grata satisfação poder estar aqui. Agradecer também o Deputado Delegado Camargo que chamou essa audiência, na verdade essa reunião que foi transformada em Comissão Geral. E é também para prestar informação a todos os senhores deputados estaduais que estiveram no ano de 2023 aqui nesta Casa, Deputado Cirone Deiró. Deputado Cirone Deiró, que estava naquele aumento salarial, a qual as forças de segurança, em especial os policiais militares foram pegos de surpresa, quando houve uma redução salarial a exemplo do Soldado, a exemplo do cabo e 3º Sargento.

Recentemente, na vacância do Deputado Laerte Gomes, eu discuti aqui, nobres deputados, com todos os que estão presentes aqui, praticamente. Secretário Luís Fernando, Secretária Bia, Secretário Vital, sobre este mesmo tema. E aí nós fomos pegos de surpresa, Deputado Delegado Camargo.

O Decreto de Contingenciamento, eu estava fazendo uma leitura, dia 4 de dezembro, eu peguei o Decreto de Contingenciamento que estava revogando o de julho. O aumento

de 300 milhões. Ou seja, desculpa, 50 milhões a mais do que aquilo que foi apresentado no primeiro momento. E ali me causou uma surpresa.

Fui no Tribunal de Contas buscar informação. Tive informação da chefe de informação do então Conselheiro Crispin, que havia manifestação, já, pela reprovação das contas do Senhor Governador do Estado de Rondônia, que todas as notas técnicas, que todas as informações inerentes àquilo que fora cobrado no primeiro momento; ou seja, foi apresentado para o Estado, o Ministério Público, ao Tribunal de Contas não houve satisfação, e, por isso, haveria a reprovação das contas e com agravante de revogar, inclusive, as leis que ora majoraram o aumento salarial.

Eu quero dizer, e aí eu vou falar de minha classe policial e bombeiro militar, naquele momento e no ano de 2023, houve um acordo que fora pactuado no Claudio Coutinho, em Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena. Para aprovar aquela tabela, havia condicionantes, nos quais um Coronel de polícia iria alcançar R\$ 39 mil. Pasmem, senhores: R\$ 39 mil. Enquanto os praças teriam a pífia valorização.

E, diante disso, eu venho aqui observar, Secretária Bia, Secretário Luís Fernando, se não houver justificativa plausível; se vocês sustentarem com aquilo que foi informado no primeiro momento, dá-se a entender, então, que: ou vocês irão revogar a lei ou o governo ficará com as contas reprovadas. É o primeiro momento que eu quero que fique às claras para a gente entender.

O outro ponto. O Decreto de Contingenciamento, por se tratar de uma lei de orçamento anual, a LOA, ele cai anualmente. E da forma que caminha, com a não arrecadação, a frustração de arrecadação nos assusta quanto a 2025.

Então, eu falo isso, que eu irei chamar algumas assembleias em interior e capital, e aquele acordo que foi pactuado em 2023, a gente já vai cair por terra. Então, a gente vai discutir isso se não houver uma consolidação desse entendimento aos deputados que aqui se encontram; ao presidente, ter a informação, a polícia e o bombeiro militar hoje estão insatisfeitos. Estão preocupados com a situação que hoje vive. Essa tabela salarial não ficou satisfatória do Soldado até ali, acredito, 3º ou 2º Sargento.

Então, quem sustenta a segurança pública são os Praças. Não é Oficial, Coronel, que entra dentro de uma viatura, lá, e vai fazer patrulhamento ostensivo, preventivo. Quem faz isso é Praça. E eu vim, realmente, em nome de mais de 1700 associados que nos congregam e confiam na nossa ação, na nossa atuação.

E, por isso, eu queria perguntar, deixar claro: serão feitos estudos. Se os estudos não forem a contento, quais serão as medidas tomadas? Revoga-se lei? É isso que a gente quer saber. O que realmente irá acontecer, caso os senhores não venham a satisfazer as informações e essa discrepância de R\$ 1 bi e 100 ser mantido o entendimento por parte do Tribunal.

É isso que a gente quer entender, caso não seja dada a devida resposta pelos senhores. Isso é o que eu queria falar e agradeço novamente esse aparte.

Obrigado, novamente, a todos os deputados.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, ex-deputado Jesuino. Secretária Bia, com a fala.

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Boa tarde, Jesuino. Realmente, nós estivemos aqui no início do Exercício, com o então Deputado Jesuino. Jesuino, nós estamos elaborando, já foi dito aqui, ao Deputado Delegado Camargo, o plano de ação. Logicamente que é para se ter, realmente, uma eficácia.

Existe uma situação chamada de Ordem Dirigida e nós temos um Procurador das Contas, que é o Doutor Thiago Denger, está localizado hoje na própria Sepog e nós estamos acompanhando, inclusive, ao Tribunal de Contas.

Inclusive o senhor já esteve comigo, conversamos sobre o assunto. O Tribunal de Contas vai disponibilizar para os auditores, para que a gente entenda as regras; e, dentro do plano de ação a gente possa mitigar, porque a cobertura orçamentária já existe. Até o PPA de 2027, estando 2026 coberta. A terceira tabela fixa, que são tabelas em que, quando a gente fala em percentual cumulativo, vem a metodologia de cálculo. Então, a tabela fixa da lei já está coberta no PPA 2026, que é o futuro na própria revisão, e o crescimento vegetativo para 2027. Então, está assegurado na parte orçamentária.

Cabe agora ao governo comprovar a parte do aumento permanente, a redução permanente, isso nós vamos trabalhar e cada ator vai ficar responsável. A responsabilidade recai, creio eu, pela gestão. Direito adquirido. Então a lei, ela é vigente, ela deve permanecer. Então, já está assegurado.

Agora, creio que se houver inconsistências, tanto os atores que trabalharam em todas as partes, em todas as fases do processo, irão responder pelos seus atos de gestão.

O SR. JESUINO SILVA BOABAID - Ficou claro. Eu só queria entender.

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Não vai revogar.

O SR. JESUINO SILVA BOABAID - Não vai revogar se vocês não cumprirem aquilo que está disposto pelo Conselheiro e as contas de governo forem aprovadas, vocês não vão, não vai ser revogada? É isso o que eu entendi? Porque a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que é nula, o ato, o art. 15 da LRF.

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Art. 21 anula todos os atos que ficaram, que não cumpriram o art. 16 e o art. 17. Entre as reduções, nós vamos demonstrar ao Tribunal de Contas todas as possíveis reduções e nós vamos tomar providências entre as reduções. Sabemos que o aumento permanente, ele é proveniente de um aumento de tributos, já passamos por isso, na situação da alíquota modal.

Então, para que se tenha uma gestão fiscal eficiente, e temos que ter cuidado com a gestão do Estado, a Secretaria de Finanças vem refinando, assim como a Secretaria de Planejamento junto aos outros órgãos para trabalhar todas as mitigações. Está também em conjunto a Controladoria-Geral e a Procuradoria-Geral, com todos os técnicos, e a Sesdec, no caso é onde está locada a Folha de Pagamento das forças de segurança.

Para isso, a gente entende também, o próprio Tribunal dispôs os auditores acompanharem toda a elaboração para mitigação desse plano, para que ele realmente tenha eficácia e que realmente venha ser consistente, para segurar o aporte orçamentário e financeiro da Folha de Pagamento, que já tenha a previsão legal na LOA de 2025. A LOA está para apreciação

da Casa Legislativa e lá já está assegurada até 31 de dezembro a segunda tabela fixa da lei.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Deputada, nós temos 60 dias para demonstrar isso ao corpo técnico. Estamos confiantes de que iremos demonstrar as medidas de compensação que eventualmente venham a ser necessárias, mas principalmente o próprio desempenho da receita, ao final desse ano, que caminha para uma recuperação, vai servir de esteio para demonstrar que houve acerto na previsão que nós fizemos.

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Em relação a 2024, a gente cumpriu. Pelo estudo da Secretaria de Segurança Pública foi bem menor a execução da Folha, de todas as forças, na totalidade ficou menor do que o impacto demonstrado em estudos. Então, nós vamos sair da parte de estudos vamos para a parte real, para trabalhar realmente dentro da realidade.

Já em relação ao Decreto de Contenção, ele contempla somente uma única fonte de recurso que é a Fonte 0.500, que é de recursos não ordinários, proveniente de ICMS, IPVA e ITCD (Imposto de Transmissão Causa mortis e Doação) e ela tem despesas fixadas nessa receita. Nós temos lá o art. 9º que fala que por força da arrecadação, havendo uma frustração, a gente deve entrar com a contenção. Então, estamos cumprindo preceitos legais. E podemos verificar outras fontes, inclusive tem outro Projeto de Lei para compensar essa frustração proveniente de outras fontes de recurso, para que possa permanecer execução e finalizar a gestão de 2024.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém? Não. Agradecer aqui o Secretário Luís Fernando, à Secretária Bia também. Quer fazer suas considerações?

Deputado Cirone para a gente finalizar.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero aqui cumprimentar o Secretário Luís Fernando, a nossa Secretária Bia, toda a equipe técnica que está aqui presente, a Secretária Adjunta Jakeline, Secretário Adjunto Franco Ono e dizer que traz tranquilidade para essa Casa quando os Secretários vêm aqui, de boa-fé, e garantem a nós deputados e a toda a população, a sociedade que foi beneficiada que é a categoria da segurança pública do Estado de Rondônia.

A conquista que eles tiveram do aumento categoricamente assegura que vão receber tanto em 2025, 2026, conforme a lei que foi votada nessa Casa. Então, esta Casa confia no trabalho dessa equipe de governo, confia no trabalho do governo para que nós possamos continuar avançando. Foi uma questão de diferenças de metodologias usadas, tanto pelo Tribunal de Contas, pelos técnicos do Tribunal, quanto a metodologia usada pelo governo, pelo Executivo.

Confiamos no trabalho do governo. A palavra nada que pelos nossos Secretários e queremos dizer também que o governo teve vários avanços. O governo não aderiu ao DPVAT, que foi votado através do governo federal para implementar a partir de abril. O governo de Rondônia não acatou.

Temos a questão do ICMS a qual o Secretário participou dessa reunião dos Conselhos, em Foz do Iguaçu, o Estado de Rondônia não acatou. O Estado de Rondônia tem dado incentivos fiscais para empresas se instalarem aqui no Estado de

Rondônia, beneficiando essas empresas, incentivando a geração de emprego e renda. Tivemos a desoneração no livre comércio em Guajará-Mirim. Nós estamos hoje com o menor índice de desemprego do nosso país, com menos de 3%, 2.3%, 2.4%, na casa de 2% a 3%.

Então, o governo tem feito o dever de casa e o senhor assegurando isso para nós, nos dá essa tranquilidade e a Casa está aqui fazendo esse papel. A demanda é trazida pela nossa sociedade e nós acreditamos no governo que trabalha, a Assembleia representando a sociedade, então fica aqui o nosso reconhecimento pelo trabalho do Governador Coronel Marcos Rocha e toda a sua equipe.

E quanto ao financiamento, eu venho do setor privado, iniciativa privada e nós temos, sim, que fomentar a nossa economia, fazer com que nós possamos fazer obras estruturantes com maior rapidez, e para isso, precisamos sim, pegar esse financiamento, aplicar esses recursos, principalmente no setor produtivo aqui do nosso Estado - que é o que gera maior renda, nossa mola propulsora que é o setor da agricultura, agricultura familiar: o pequeno, médio e grande.

Então, tem total apoio nosso, nós estaremos juntos, defendendo a nossa sociedade pelo crescimento, pelo desenvolvimento, e pela verticalização da nossa produção no Estado de Rondônia. Mais uma vez obrigado pela presença de vocês e nós estaremos juntos na Assembleia Legislativa, em defesa da nossa sociedade, e em defesa de um bom governo no nosso Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró, e agora o líder do governo com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência, obrigado pelo tempo, vou ser bem breve.

Primeiro, eu quero parabenizar e gostaria de fazer um reconhecimento público aqui, do trabalho, responsável, técnico e que faz a Secretaria de Fazenda do Estado, a Sefin, em nome do seu Secretário Luís Fernando e ao Secretário Adjunto Antônio Carlos, Diretor de arrecadação e de todos os servidores da Sefin, que realmente têm mantido esse Estado equilibrado nas suas contas, nas suas finanças, mesmo com algumas irresponsabilidades, que, na questão da despesa que aconteceram no último ano, na questão de servidores.

Mas, eu entendo que a gente sabe da necessidade, Luís Fernando, dos servidores terem o aumento, terem o seu anseio alcançado, mas eu quando falo de servidor, eu falo de tudo, não de uma ou duas categorias. Então, eu sei que esse impacto foi muito pesado e vai comprometer o Estado por anos. E sei que as pessoas, e como a Sefin também, acreditam nisso.

E dizer que, eu torço muito, Luís Fernando, devido ao trabalho responsável que é feito, temos um governo correto - o Governador é uma pessoa correta, uma pessoa honesta, uma pessoa que quer o bem do Estado -, mas eu me preocupo muito com essa notícia do Tribunal de Contas.

Isso me vem à mente - porque como eu já fui gestor, e você tem um quadro técnico como gestor, como prefeito, como governador -, e se isso realmente se consumir, e eu espero que não, que tenham - porque isso é um relatório prévio, você vai apresentar a tua documentação -, que isso realmente, não seja essa diferença, esse impacto que o Tribunal está dizendo. Se isso acontecer, é um erro de planejamento, através da Secretária de Planejamento, imperdoável.

O Governador precisa tomar uma medida drástica e seríssima, e urgente, se isso realmente se consumir. É imperdoável, porque é um erro absurdo. Com impacto na gestão dele e na gestão de outros governantes para frente.

Então, eu espero que realmente isso possa ser demonstrado com documentos, que os cálculos dos técnicos do Tribunal de Contas estejam errados. Já fizeram um estrago. Por isso que eu sou contrário, Deputada Ieda Chaves, e já falei isso várias vezes ao Presidente do Tribunal de Contas e aos Conselheiros, que relatório prévio não se divulga. Porque relatório prévio ainda tem o contraponto da outra parte, para apresentar as provas e os documentos. Espero que realmente isso não aconteça porque vai causar um dano enorme, tanto ao Governador, como também, principalmente ao Estado de Rondônia. A gente quando fala Estado, a gente fala em toda a população.

Mas, eu queria deixar registrado aqui, parabenizar a Sefin, parabenizar o Luís Fernando o trabalho de vocês. Vocês têm batido recordes e mais recordes de receita, de crescimento de receita no Brasil. Rondônia é um Estado diferente no Brasil, fruto de mérito do trabalho sério que a Sefin faz. E quando eu falo a Sefin, eu falo do Secretário ao técnico, lá na ponta, todos os servidores. Estão de parabéns, fazem um trabalho diferenciado, sem arrochar ninguém, sem extorquir ninguém, sem chantagear ninguém, um trabalho técnico, sério e correto.

A Sefin está de parabéns por estar segurando o Estado, mesmo com o aumento de despesas, como a gente tem visto nos últimos anos, que às vezes não concorda -, e eu muitas vezes não concordo -, mas você acaba também apoiando.

Então, quero deixar isso dito aqui, cumprimentar também a Secretária Bia, e esperar Bia, que realmente, isso seja

sanável, o que o Tribunal está falando. Porque senão o Governador precisa tomar medidas sérias, duras, sobre pena da conivência com isso tudo e eu sei que ele não tem. Até porque ele não é técnico, ele não faz cálculo. Ele precisa confiar na equipe e nos técnicos.

Eu quero deixar registrado aqui, Presidente, e agradecer o espaço que Vossa Excelência deu, porque é muito importante, depois de tudo que aconteceu essa semana, dessas notícias de redes sociais, na televisão, deste documento expedido pelo Tribunal de Contas. Eu acho que é importante, foi muito importante, Deputado Delegado Camargo, eu quero também te parabenizar, porque se oportunizou ao Estado vir aqui, dar a versão dele. Vai poder dar nos autos, mas publicamente, também foi importante vocês virem aqui para dizer que ainda tem o contraponto.

E eu espero de coração mesmo, de coração, porque também faço parte do governo, como líder, que a gente possa demonstrar que o Tribunal de Contas se equivocou nos seus cálculos e que nós temos razão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Vamos para as considerações finais, Secretário Luís Fernando e Secretária Bia.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer pelo espaço, pelo diálogo, pela oportunidade de apresentarmos aqui os nossos pontos de vista e esclarecimentos. E estamos sempre à disposição, sempre que chamados a contribuir com esta Casa. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Secretária Bia.

A SRA. BEATRIZ BASÍLIO MENDES - Agradeço a esta Casa de Leis pelo convite para que a gente pudesse esclarecer alguns pontos. Realmente, aqui nós temos oportunidade de demonstrar a vontade do Governador, e essa vontade é a melhor, para que ele possa atender toda a população.

Somos técnicos e estamos em cargos políticos, e tentamos dar o melhor, assim como toda a equipe técnica tem feito. Então, só temos a agradecer essa Casa de Leis pela oportunidade. Muito obrigada.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigada. Eu quero cumprimentar a Jakeline, a Secretária Adjunta, e também nossa amiga. Obrigado por você ter vindo também.

O Franco Maegaki Ono. Cadê o Ono? Aqui o nosso Secretário Adjunto da Sefin. Obrigado, Ono. Semana passada ou retrasada, eu estava com o Procurador Luciano, e ele gosta muito de você, e falou demais. Passou a noite toda falando da amizade de vocês.

Secretário Luís Fernando, muito obrigado mais uma vez. Você sempre cortês e sempre atento. Não se refuta a vir aqui à Assembleia ou prestar qualquer tipo de esclarecimento, e eu tenho certeza, que foi esclarecido tudo que a gente estava em dúvida.

Secretária Bia, também, obrigado por ter vindo. Parabéns pelo trabalho que você está desenvolvendo no Estado. Conte com a gente. Aos técnicos, a todos, muito obrigado e parabéns a todos. Obrigado! Está encerrado.

(Encerra-se esta Comissão Geral às 17 horas e 49 minutos e retorna-se à Sessão Ordinária às 17 horas e 52 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Gente, temos umas 6 matérias para votar e tem várias pessoas inscritas.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, é isso que eu ia falar, inverte.

O SR. LAERTE GOMES - Eu retiro a minha inscrição, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA - Inverte, Presidente, porque assim nós fazemos a votação, se o senhor permitir. A gente vota primeiro e, depois da votação, se algum parlamentar quiser de usar da tribuna, fique à vontade.

O SR. LAERTE GOMES - Gostaria de retirar a minha inscrição. Vou retirar para dar celeridade.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, se retirando.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró, retira também essa parte.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Cirone Deiró retirou também.

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu acompanho o líder do governo, retiro também.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Tem o Deputado Luizinho Goebel, também. Votamos agora e, a gente volta para depois falar, pode ser?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vamos votar e depois fala.

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu acho melhor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A gente vota e, depois, fala? É isso?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - É isso, Deputado Alan? Tudo bem?

Passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos, pois nós invertemos. Encerrada as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Senhor Presidente, no Grande Expediente, como não foi lido anteriormente, eu preciso fazer a leitura agora, durante o Grande Expediente, se possível, se o senhor permitir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Affonso como é a sua última Sessão... é você que vai ler?

O SR. AFFONSO CANDIDO - "Deputado Marcelo Cruz, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Eu, Deputado Affonso Cândido-PL, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, Deputado Marcelo Cruz, digníssimo Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, nos termos do Art. 83 do Regimento Interno, **declarar a minha renúncia do Cargo de Deputado Estadual, a contar do dia 31 de dezembro de 2024**, em caráter irrevogável, em razão da minha eleição para o cargo de Prefeito do Município de Ji-Paraná/RO.

Para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Porto Velho, 9 de dezembro 2024.

Deputado Affonso Candido.".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputado Affonso Candido pela coragem. Te desejo muito boa sorte na Prefeitura de Ji-Paraná. É um grande desafio. E hoje eu te passei uma réplica do prédio da Assembleia Legislativa. Em todas as dificuldades que Vossa Excelência tiver, dá uma

olhada para aquela réplica, você vai lembrar de mim. Boa sorte, deputado.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e à Polícia Técnico-Científica - POLITEC, informações sobre o desempenho da gestão administrativa e a execução do serviço de perícia de natureza criminal no Estado de Rondônia, da Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação, informações quanto à regulamentação da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a concessão de Votos de Louvor aos membros integrantes da equipe da Polícia Militar responsável pela prisão do suspeito pela chacina do triplo homicídio ocorrido no Município de São Francisco do Guaporé, no dia 15/11/2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Finanças - SEFIN, informações e providências quanto à regulamentação do Convênio nº 111, de 25 de outubro de 2024/CONFAZ.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, objetivando a reforma e ampliação predial da Escola Municipal Matilde Dutra Roza, e ainda, reparo nos sanitários e a construção de rampas de acessibilidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, visando a reforma e ampliação estrutural da Escola Municipal Branca de Neve, com a construção de duas salas de aulas, refeitórios e um pátio coberto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe multiprofissional da Assistência Médica Intensiva - AMI pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Vereadores eleitos em Porto Velho/RO, na eleição municipal de 2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DA SINPOL. Requer à Mesa Diretora a alteração da data da Sessão Solene para a outorga de Títulos Honoríficos e Voto de Louvor, que inicialmente seria realizada no dia 28 de novembro de 2024, transferindo-a para o dia 27 de março 2025, às 15h, no plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor para os profissionais em Administração, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Gustavo Nobre de Azevedo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o Dia Estadual do "Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral", e o inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário Municipal Adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo do Município de Porto Velho, o Senhor Doutor Edemir Monteiro Brasil Neto, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, para a execução das obras de infraestrutura de recapeamento da RO-496, no perímetro urbano do Distrito de Novo Plano, pertencente ao Município de Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene, requerida por meio do Requerimento nº 1551/2024, aprovado na Sessão do dia 11/12/2024, para entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas de

Mérito Legislativo e Votos de Louvor, no dia 11 de dezembro de 2024, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, informações sobre os programas ativos do Governo do Estado ou em parceria com ONGs e/ou Associações em proteção e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, com cópia ao Chefe da Casa Civil, informações e providências acerca da manutenção das centrais de ar do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia (AGERO), cobre da concessionária de energia Energisa informações detalhadas sobre a interrupção de fornecimento de energia elétrica constante no Município de Nova Mamoré, posteriormente repassar as informações levantadas ao presente Gabinete Parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer informações ao Governador do Estado de Rondônia, quanto à efetiva necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 120.000,00; Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.964.146,00 e Crédito Adicional Suplementar por anulação até o valor de R\$ 126.764.146,00 conforme Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem 266 do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações sobre o cumprimento da meta 17, estratégia 17.18 (Elevar durante a vigência do plano, as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado para 25%, 50% e 100% respectivamente), da Lei Estadual nº 3.565, de 3 de junho de 2015.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora aprovação de Sessão Solene para recepção de vereadores eleitos e suplentes do Estado de Rondônia referente ao pleito de 2025-2028.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, esclarecimentos sobre a adesão do Estado de Rondônia ao aumento do ICMS sobre encomendas internacionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia Raimundo José de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao escrivão da polícia, Thiago Torres Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a agente de polícia, Letícia do Nascimento Clímaco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de

Louvor ao agente de polícia, Ronaldo Soares Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia, Davi da Silva Rangel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a agente de polícia, Isadora Maria Santos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governo do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca da prestação dos serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, assim como dispõe a Lei Federal nº 13.935/19.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, informações e providências quanto à distribuição de água às residências do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 17 de fevereiro de 2025, às 14:30, no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir a alta dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Rondônia, em especial, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora, a complementação do Voto de Louvor nº 2334/2022,

originalmente destinado aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, incluindo-se in memoriam a homenagem à Joana Lúcia da Silva, em reconhecimento ao seu legado de fé, dedicação e contribuição à comunidade religiosa e social.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Delegado de Polícia Valdir Ferreira Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia Matheus Mota da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Chefe do CEVIC, Alexander Cruz Mendes Quirino, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia Aline Kelly Schuindt Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a agente de polícia, Angélica Tavares de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação adotar as providencias administrativas necessárias, objetivando celebrar termo de cooperação técnica com a Prefeitura do Município de Costa Marques, para a efetivação de obras de infraestrutura na Escola Municipal

Ilton José Martins, localizada no Distrito de São Domingos do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, encaminhar solicitação de informações à Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, com relação a concessões de gastos com diárias, destinadas ao Ilmo. Sr. Sandro Ricardo Rocha dos Santos, no decorrer de sua gestão, na condição de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, conforme a seguir indicado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de Rondônia, adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, objetivando a realização de obras de infraestrutura na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, localizada no bairro Capelasso, no Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à atleta Gabrielly Alves do Nascimento, aluna da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão D'Oeste, em reconhecimento pelas notáveis conquistas estaduais e nacionais na modalidade de Bocha Paralímpica, elevando e representando com honra o nome do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre avaliação para diagnóstico precoce da Esquizofrenia no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito estadual, do plantio de árvore como medida de compensação para o impacto ambiental gerado

por novas edificações no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a gratuidade e prioridade na emissão de segunda via da carteira de identidade para idosos e pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a instituição da Política Estadual de Apoio às Trilhas e Rotas Ecológicas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Torna obrigatória a disponibilização do cancelamento de produtos ou serviços por meio virtual no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui o programa de assistência psicológica aos servidores que atuam na segurança pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a criação de um guia informativo de benefícios sociais abrangentes sobre serviços públicos e programas sociais de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre o afastamento de professores, que figurem no polo passivo de processo por pedofilia, das atividades em sala de aula.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a "Medalha Jovem Escritor" das Escolas Públicas do Estado de Rondônia, com a finalidade de reconhecer e incentivar os jovens à produção literária.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a redução do valor da cobrança de taxas de energia elétrica para centros comunitários no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.909, de 8 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Estado de Rondônia."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Autoriza a criação dos Centros de Referência e Atendimentos Especializados às Pessoas com Neurodivergências e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Estabelece políticas públicas para pessoas com hemofilia no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, aos órgãos de proteção da criança e do adolescente, os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas por menores de 12 a 18 anos.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Estabelecem diretrizes para o atendimento de mulheres em situação de risco e violência no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Giderson Barros Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui a Campanha de Incentivo à Emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Cria o Programa de Aprendizagem do Uso Ético da Inteligência Artificial nas Escolas do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, instituição mantenedora da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz no município de Espigão D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ubiratan Rezende.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a publicação de Portaria no Diário Oficial sobre a concessão de gratificação para professores com títulos acadêmicos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, informações acerca da retirada dos benefícios da Gratificação de Incentivo à Docência e do

Auxílio-Alimentação de servidores públicos que solicitaram afastamento por licença médica, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Dispõe sobre notificação eletrônica de vítimas sob medida protetiva acerca da aproximação do agressor e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PMRO Marlon Dias Alves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Residente Regional do DER Carlos Leandro Oliveira Pereira.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 563/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.068.114,16, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron."

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA. Altera a redação dos §§ 2º, 6º e 9º do artigo 136-A da Constituição Estadual.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Institui o Programa "Gincana do Conhecimento: aprendendo a usar o seu poder" no âmbito da Assembleia do Estado de Rondônia.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação do inciso II do artigo 28 da Constituição Estadual.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Cultural a Nair Ferreira Gurgel do Amaral, pós-doutora e pesquisadora nas áreas de

Educação, Cultura e Linguagem, coordenadora do Projeto "Alfabetização de Ribeirinhos na Amazônia", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Paulo Ayres de Almeida pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tribunal de Justiça de Rondônia pela conquista do 6º selo diamante de qualidade, sendo reconhecido como o melhor Tribunal estadual do país pelo CNJ.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, agradecido pela leitura. Mas, antes da gente passar aqui para as matérias a serem apreciadas, eu quero deixar um registro aqui para todos os deputados e a população que está nos assistindo, e possa assistir depois, que dia 22 de dezembro nós vamos ter a 2ª Corrida da Democracia. No ano passado foi um espetáculo, e a gente conseguiu atingir todas as inscrições muito rápido, foi questão de cinco minutos.

E deixar registrado aqui, que as inscrições vão começar a partir de amanhã, dia 11, e vai até o dia 12, ou até a gente atingir os 2000 mil inscritos. E também, será dividido da seguinte forma: vão ser 1000 vagas para a "Categoria Público Geral" do gênero feminino e masculino - 5km e 10km -, e uma coisa muito bacana aqui, que a gente está fazendo este ano, que vão ser 600 vagas para a "Categoria Servidores da Assembleia Legislativa". Também, feminino e masculino - 5km, 10km -, e 200 vagas para a "Categoria Melhor Idade", 60

anos ou mais, gênero feminino e masculinos, apenas 5km. São 100 vagas para a "Categoria PCD's", pessoas com deficiência, caminhada de 5km. E 100 vagas para a "Categoria Kids", caminhada de 5km.

Então, vai ser um sucesso. Convido todos os deputados estaduais também, para fazerem parte desse grande evento, está certo?

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, quero parabenizar o senhor pela 2ª Corrida da Democracia, vai ser um grande evento da Assembleia Legislativa, incentivando o esporte no Estado de Rondônia. Mas só da Categoria Kids, tem que ser caminhada de 200 a 300 metros, colocaram 5km para as crianças.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Colocaram 5km, é verdade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - E tem que ter 200 e 300 metros. E no dia 22, nós vamos ter a oportunidade - se eu puder vir a Porto Velho -, nós ainda cantaremos os parabéns para o aniversariante do dia. Que vai ser o Deputado Estadual Cirone Deiró.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Perfeitamente, vamos fazer a comemoração. Então posso deixar registrado que dia 22, Deputado Cirone vai estar presente em Porto Velho?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Farei o possível.

Matérias para votação. Vamos começar pelos Requerimentos, Presidente.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 563/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.068.114,16, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene, requerida por meio do Requerimento nº 1551/2024, aprovado na Sessão do dia 11/12/2024, para entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor, no dia 11 de dezembro de 2024, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à atleta Gabrielly Alves do Nascimento, aluna da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Espigão D'Oeste, em reconhecimento pelas notáveis conquistas estaduais e nacionais na modalidade de Bocha Paralímpica, elevando e representando com honra o nome do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de

Louvor a agente de polícia, Angélica Tavares de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora, a complementação do Voto de Louvor nº 2334/2022, originalmente destinado aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, incluindo-se in memoriam a homenagem à Joana Lúcia da Silva, em reconhecimento ao seu legado de fé, dedicação e contribuição à comunidade religiosa e social.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 17 de fevereiro de 2025, às 14:30, no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir a alta dos preços dos combustíveis praticados no Estado de Rondônia, em especial, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a agente de polícia, Isadora Maria Santos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a agente de polícia, Letícia do Nascimento Clímaco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia, Ronaldo Soares Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia, Davi da Silva Rangel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia Raimundo José de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao escrivão da polícia, Thiago Torres Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Delegado de Polícia Valdir Ferreira Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia Matheus Mota da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Chefe do CEVIC, Alexander Cruz Mendes Quirino, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao agente de polícia Aline Kelly Schuindt Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe multiprofissional da Assistência Médica Intensiva - AMI pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Vereadores eleitos em Porto Velho/RO, na eleição municipal de 2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DA SINPOL. Requer à Mesa Diretora a alteração da data da Sessão Solene para a outorga de Títulos Honoríficos e Voto de Louvor, que inicialmente seria realizada no dia 28 de novembro de 2024, transferindo-a para o dia 27 de março 2025, às 15h, no plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor para os profissionais em Administração, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora aprovação de Sessão Solene para recepção de vereadores eleitos e suplentes do Estado de Rondônia referente ao pleito de 2025-2028.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a concessão de Votos de Louvor aos membros integrantes da equipe da Polícia Militar responsável pela prisão do suspeito pela chacina do triplo homicídio ocorrido no Município de São Francisco do Guaporé, no dia 15/11/2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, instituição mantenedora da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz no município de Espigão D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos pelo Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram e os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 691/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 245/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 14.254.340,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Esse projeto encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Alan Queiroz, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, primeiro, agradeço a Vossa Excelência, por me incumbir a missão de relatar um projeto de tanta importância para o Estado de Rondônia, principalmente, para um setor que ontem tive a oportunidade de falar aqui, sobre a saúde.

Aqui, nós temos a oportunidade de contemplar um remanejamento, uma aprovação de um recurso para vários pontos importantes, como: estruturação de UTI, serviço domiciliar o (SAMD - Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar), enfim. São várias ações e, de forma assertiva, a Assembleia colocamos, hoje, para votar uma matéria tão importante quanto essa. Estamos fazendo, aqui, o nosso papel, o dever de casa.

Projeto de Lei 691/2024, de autoria Poder Executivo, Mensagem de 245/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação,

até o valor de R\$ 14.254.340,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES".

Nosso parecer, Presidente, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrado a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanentes como se encontraram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer emitido pelo Deputado Alan Queiroz.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 691/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 108/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276/2024. Acresce dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao líder do governo emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei Complementar 108/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 276/2024, que "Acresce dispositivos e

altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.”.

Nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica. Somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu não entendi nada. Na leitura dessa ementa, está alterando a lei? Está alterando o quê? Só para conhecimento.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Ementa: “Acréscimo de dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.”.

“Nobres Parlamentares, a matéria ora proposta tem por objetivo a correção da referida Lei Complementar e seu Anexo Único, tendo em vista a ocorrência de ajustes de valores que se deram como base em erro material. A proposta motivou-se após a reanálise do corpo técnico da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat, na qual fora constatada a inaplicabilidade prática, tendo em vista que os

valores se encontram exorbitantes, assim, a pretensa alteração tem como objetivo propiciar as condições necessárias à sua efetiva aplicabilidade, facilitando aos produtores rurais a utilização dos serviços ofertados pela Sepat, com valores similares ao praticado atualmente no mercado, portanto, a alteração em relação ao quantitativa de UPF não implicam em prejuízo ao erário, sendo tão somente ajustes.”.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para conhecimento, peço vista do processo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Concedida a vista. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 107/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA/MENSAGEM 03. Dispõe sobre os cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, fixa o subsídio do Ouvidor-Geral e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei Complementar 107/2024 da Defensoria Pública de Rondônia/Mensagem 03, que “Dispõe sobre os cargos de Direção Superior e em Comissão da

Defensoria Pública do Estado de Rondônia, fixa o subsídio do Ouvidor-Geral e dá outras providências.”.

Presidente, o projeto está dentro da nossa técnica legislativa, matéria constitucional e legal. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 107/2024, de autoria da Defensoria Pública. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Excelentíssimos deputados, chamada nominal para o Projeto de Lei Complementar 107/2024.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - “Sim”, Senhor Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaïne Lebrinha vota "sim".

Deputada Ieda Chaves? Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por Videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda vota "sim".

Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(Fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim". **(Fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".

SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou

- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 107/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 106/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 01. Dispõe sobre a recomposição salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) efetivos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera a Lei Complementar nº 703, de 8 de março de 2013.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem o parecer. Solicito ao líder do governo, Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 106/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia/Mensagem 01, que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) efetivos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera a Lei Complementar nº 703, de 8 de março de 2013."

O nosso parecer é pela constitucionalidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 106/2024. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Senhor Secretário. Votação é nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputado Cássio Gois, "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte
Gomes? Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo
Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim". **(fora do
microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim
Barroso?

O SR. NIM BARROSO ((Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro
Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

O SR. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Laerte Gomes, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, "sim". são 19 votos favoráveis, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente

- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 106/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 698/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.660.000,00, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 135.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo

Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - Fumorpge.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 698/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 247/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.660.000,00, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 135.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - Fumorpge."

O projeto está dentro da técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal, e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 698/2024, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 563/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.068.114,16, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Eu solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 563/2024 do Poder Executivo/Mensagem 136/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.068.114,16, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron."

O projeto está dentro da técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal. O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto 563/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 657/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 635.541,10, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 657/2024 do Poder Executivo/Mensagem 227/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 635.541,10, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc."

O projeto está dentro da técnica legislativa, matéria constitucional, legal. Portanto, o parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem, Presidente. Eu só queria entender esse remanejamento para a Seduc. É para quê? Para modernização? Para qual lugar? O que vai ser?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para dar continuidade à prestação de serviço de transporte escolar.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Perfeito.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Alguém mais quer discutir o parecer? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto 657/2024 do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 673/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.708.744,03, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 673/2024, Poder Executivo, Mensagem 236, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.708.744,03, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron."

Presidente, o projeto também está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 673/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não há quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 652/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 234.402,14, em favor da unidade

orçamentária Superintendência de Polícia Técnico-Científica
- Politec.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Falta o parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 652/2024, autoria Poder Executivo, Mensagem 221, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 234.402,14, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec."

Presidente, o parecer também é favorável pelas Comissões pertinentes, porque o projeto está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Registra o meu pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrado o pedido de vista. Concedido.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 726/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Marcelo Cruz, registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo, Mensagem 274, Projeto de Lei 726/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp."

Senhor Presidente, esse recurso, só para deixar aqui aos deputados, que esse recurso tem "o objetivo de viabilizar recursos para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para dar continuidade ao Programa 2130, Ação nº 1497 – Promover o Desenvolvimento do PAC 1 e 2, nas obras de saneamento básico desempenhadas pelo Governo do Estado de Rondônia. Outrossim, torna-se essencial atender às demandas prioritárias identificadas nos municípios, tais como, a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de Ji-Paraná e Jaru, ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Porto Velho e Ji-Paraná, e implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Porto Velho (...).".

Esse recurso, as empresas aqui, Senhor Presidente, que vão receber, os consórcios e as empresas, e o recurso é para fazer o pagamento das obras já executadas com recurso do PAC.

O nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não há quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 726/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 274. Em discussão. Não havendo quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 15/2024 DA MESA DIRETORA. Altera a redação dos §§ 2º, 6º e 9º do artigo 136-A da Constituição Estadual.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encontra-se sem parecer a Proposta. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Proposta de Emenda à Constituição 15/2024, de autoria Mesa Diretora, que "Altera a redação dos §§ 2º, 6º e 9º do artigo 136-A da Constituição Estadual."

Presidente, a Proposta está dentro da nossa técnica legislativa, portanto a matéria é constitucional, legal. E o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 15/2024. Em discussão. Não havendo quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Fazer a chamada da Proposta de Emenda à Constituição 15/2024.

Como vota Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes? Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Com 17 votos "sim", Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim

- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Luis do Hospital - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 17 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição**

15/2024, em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 569/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 110.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças-Sefin.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 569/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 149, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 110.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças-Sefin."

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente, obedecendo todos os requisitos. Portanto, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 569/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 658/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 57.814,61 {cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 658/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 230, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 57.814,61 {cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp."

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente, portanto a matéria é constitucional, legal. O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 658/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 16/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação do inciso II do artigo 28 da Constituição Estadual.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Falta o parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Proposta de Emenda à Constituição 16/2024, de autoria coletiva, que "Altera a redação do inciso II do artigo 28 da Constituição Estadual."

A matéria está dentro da nossa técnica legislativa, Presidente, portanto matéria constitucional, legal. O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Contendo diversas assinaturas aqui, número expressivo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda à Constituição 16/2024, de autoria coletiva. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários, votarão "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edvaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, vota "sim".

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - São 16 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou

- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 16/2024, em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Tire o meu Requerimento com pedido de informação da Mensagem 266.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está bom. Está retirado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente,, com a retirada do pedido de informação do Deputado Edevaldo Neves, vamos deliberar:

- PROJETO DE LEI 720/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 126.764.146,61.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Alan Queiroz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 720/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 266/224, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.000.000,00, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.964.146,61, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 126.764.146,61."

O projeto se encontra dentro da nossa técnica legislativa, Presidente. Portanto, matéria constitucional, legal e esse projeto tem o nosso parecer favorável e irá contemplar, garantir o pagamento dos nossos servidores de diversas Secretarias e entidades do Governo Estado de Rondônia, fazendo aqui justiça com os nossos servidores.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Esse projeto não tem um pedido de informação do Deputado Edevaldo?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu quero registrar o meu pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Quem mais quer pedir vista?

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Eu vou pedir junto, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O Deputado Jean Mendonça, pedido de vista. Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, só queria que registrar duas coisas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu estou agora nesse momento, inclusive, estou fazendo Requerimento e vou colocar sobre a Mesa. Pedir a aprovação e pedir - se bem que o Requerimento não precisa ser votado -, mas é uma coisa muito importante que eu tenho certeza absoluta que todos os colegas teriam o mesmo desejo: é sobre a saúde.

Infelizmente, quando a gente quer muitas vezes fazer um trabalho de fiscalização, um trabalho muitas vezes de ir em cima daquilo que não concorda com o tipo de gestão, faz um pedido de vista para obstruir uma ação da Secretaria. Eu acredito que o pedido de vista desse projeto aqui, Deputado

Ismael Crispin, Deputado Jean Mendonça e outro que pediu vista, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu falei que tinha um pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Desculpa. Registrando aqui, Deputado Ismael Crispin e Deputado Jean Mendonça que fizeram o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Está sendo injusto por uma questão: nós estamos tratando de salário, remuneração de servidores. Infelizmente, o projeto tem mais de uma unidade orçamentária. Nós estamos falando de PGE; nós estamos falando de um trabalho realizado pelos Procuradores; estamos falando de DER, nós estamos falando de Sefin; nós estamos falando da própria Sesau, do 13º, das férias de servidores.

Ontem, eu recebi no meu gabinete uma equipe de médicos reclamando das condições salariais. O que nós estamos fazendo aqui agora, nesse momento, é colaborando para a situação ficar mais crítica ainda. Eu acredito que nós temos outros meios como, por exemplo, esse aqui que eu vou acabar de colocar aí, Presidente, para que Vossa Excelência leia e eu quero dizer que isso, sim, aqui, a gente começar a puxar o fio da meada. Nós estamos aqui, uma das grandes preocupações que eu tenho com o recurso público da Sesau é isso aqui: ações judicializadas para a realização de cirurgias. Quando o paciente não consegue ter acesso à saúde, entra na Justiça.

E, Presidente, uma cirurgia que pelo Estado sai em torno de R\$ 30 mil, R\$ 40 mil, R\$ 50 mil, judicializada chega a R\$

300 mil. Isso, realmente, impacta as contas públicas do Estado.

Isso aqui, eu estou fazendo um Requerimento solicitando todas as cirurgias. E vai vir junto com as cirurgias quem as realizou, porque hoje existe um número excessivo de ações judiciais para fazer saúde no Estado. Eu estou querendo aqui alertar um problema, esse é um gargalo que o Estado tem. Nós temos que combater esse tipo de situação.

O cidadão não tem que adentrar na justiça, uma vez que a Justiça é um direito do cidadão e um dever do Estado. Então está aqui. Isso aqui sim, é se preocupar com a gestão da saúde, é saber onde está o recurso. Agora, segurar o salário dos servidores, inclusive ontem eu fiz compromisso que iria votar esse projeto. Um projeto que eu sei que é grande o volume de recurso, mas, infelizmente, está lá: salário de procurador, salário de médico, de enfermeiro, de técnico de enfermagem, fisioterapeuta, enfim.

Então, fica aqui o meu pedido. De repente, os deputados conseguem fazer o desmembramento de alguma coisa que tem dúvida ou, de repente, faz pressão em outro projeto, mas esse era importante que a gente votasse hoje.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, agradecer a aula do Deputado Jean e aproveitar o momento para dar um ensinamento

de como se posiciona um deputado dentro daquilo que ele pensa. E muito bonita a fala do Deputado Jean.

Depois, de agradecer Vossa Excelência, que de maneira muito sábia acata o nosso pedido de vista no projeto. E depois ressaltar, primeiro é um direito meu enquanto parlamentar. Depois, o projeto chega nesta Casa não tem 48 horas. Qual o conhecimento? Se alguém aqui vai votar esse projeto aqui específico hoje, com conhecimento, ele sabia antes de chegar na Casa. Porque a gente não teve acesso.

Ah, é verdade que tem várias instituições dentro do projeto? É verdade. Porque uma leitura feita de vista grossa pouco antes de a gente entrar para cá e eu não me sinto confortável, eu não estou à vontade. E é por isso, usando a prerrogativa do mandato. Ah, se é pressão, se deixa de ser pressão, não vem ao caso. O mandato está aqui para isso.

Muito obrigado por me permitir usar da prerrogativa de parlamentar e ter o direito de analisar. Agora, eu não posso aceitar, de forma nenhuma, que cortina de fumaça seja feita sob o meu ponto de vista. Isso precisa ser respeitado. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu acompanhava atentamente aqui o ponto de vista do Deputado Jean Oliveira, posteriormente, com muita coerência, sensatez e clareza a exposição do Deputado Ismael Crispin. Mas, acredito que chegou a hora de irmos ao cerne da questão e ter a coragem de adentrar e águas mais profundas. E por que digo isto? Porque tornou-se um hábito, quase que semanalmente quando são encaminhadas matérias de interesse do governo para esta Casa, de vir dentro de um mesmo projeto, matérias de inúmeras naturezas, enquanto todos nós sabemos e esperamos que no processo legislativo venha matérias temáticas. Isso que se espera de um devido processo legal legislativo: que cada Projeto de Lei, que cada Mensagem do governo diga respeito a uma pauta, a uma secretaria.

Ocorre que na prática não é isso. E coloca este Parlamento e todos nós deputados, essa é a grande verdade, em uma saia justa. E por que digo isto para você que nos acompanha pelas redes sociais? Porque daqui a pouco nós temos um projeto, uma Mensagem do governo destinando R\$ 300 milhões para a saúde, estou aqui apenas fazendo uma suposição, um exercício para que vocês nos compreendam, quem nos acompanha, e neste mesmo projeto outros R\$ 50 milhões, R\$ 60 milhões para locação de maquinários, e neste mesmo projeto Folha de Pagamento para a segurança pública. Ou seja, tornou-se um balaio onde se coloca tudo e o governo coloca matérias que nos deixam em saia justa, como por exemplo, a saúde e os colegas deputados sabendo da crise que nós vivemos não pedem vista, porque ali naquele projeto está a saúde, mas junto com ele há outra matéria nebulosa que precisa ser aprofundada, precisa ser discutida, precisa ser amadurecida. E nós nos colocamos ali quase que contra o muro.

Então, Presidente, eu acho que chegou a hora desta Casa, nós amadurecermos nesse sentido para o ano que vem. Isso já

havia sido combinado com o Chefe da Casa Civil e digo isso em alto e bom som, porque todos os colegas participaram desta reunião em que o Governo do Estado se comprometeu com a Assembleia Legislativa em encaminhar processos separados: DER uma Mensagem; Saúde outra Mensagem; Educação, outra Mensagem, para que ficasse fácil de nós trabalharmos e podermos votar com segurança.

Mas, essa não é a realidade. Aí nos deparamos em uma situação como essa, que acaba na verdade dividindo o Parlamento, colocando um colega contra o outro, uma visão contra outra; mas a culpa não é desta Casa. A culpa é que está vindo do Governo do Estado tudo dentro de um pacote e nos empurram goela abaixo. E aí a gente quer amadurecer uma matéria, um ponto de vista – como bem colocado pelo Deputado Ismael Crispin, assiste razão a ele –, mas o outro ponto de vista também assiste razão ao Deputado Jean, quando fala que está envolvida ali questão de Folha de Pagamento; e ninguém quer deixar servidores sem pagamento.

Então, a gente precisa aprofundar isso, eu só queria, Presidente, trazer esse ponto de vista, porque passou da hora de esta Casa exigir que o Governo do Estado cumpra aquilo que se comprometeu. Afinal de contas, em momento algum, faz dois anos que cheguei nesta Casa, vi o Parlamento, a Assembleia Legislativa, fugir às suas responsabilidades de voltar qualquer matéria que fosse encaminhada.

Sempre foi pautada com a urgência que entendia necessária e ainda assim quando nós precisamos que o governo pelo menos separe os processos nem isso é observado. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, na verdade eu só queria dizer o seguinte: eu sempre respeitei esta Casa, respeito a posição dos meus colegas, em momento algum eu entendo que qualquer pedido de vista aqui colocado seria injusto. Se existe a prerrogativa de cada parlamentar, diante de qualquer situação, não se sentir confortável diante do projeto que ele vai votar é mais do que justo. Entendi Vossa Excelência quando assim estendeu esse pedido de vista.

Em momento algum eu atrapalhei qualquer tipo de projeto chegando nesta Casa, principalmente quando se trata de Folha de Pagamento. Ainda mais se tratando da saúde, que eu escutei aqui diversos discursos e, salvo engano, ontem, escutei o Deputado Alan -, acho que foi ontem -, o Deputado Alan fez um discurso falando que a saúde do Estado está colapsada.

Vi matérias sobre pedido de intervenção federal na saúde do Estado de Rondônia. Enfim, a gente está aqui para ajudar. Eu estou aqui para contribuir. E, dentro dessa contribuição, nada mais justo que um pedido de vista para entender o que está acontecendo com esse projeto.

Agora, se o governo desmembrar, mandar ou fizer, aí a gente vai verificar. Eu não consigo entender, como foi colocado pelo Deputado Delegado Camargo aqui, porque esses projetos vêm emaranhados. O que tem a ver a saúde com o DER, com a Procuradoria ou com qualquer outra situação nesse sentido. Acho que cada um deve estar na sua Mensagem de lei, no seu devido lugar.

O meu papel aqui é procurar votar confortável para que as coisas possam acontecer também de tal forma aqui no nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Senhor Presidente. Como o Deputado Jean Mendonça falou e Deputado Ismael, hoje são eles pedindo vista; amanhã pode ser qualquer um de nós. E eu acho que o pedido de vista do parlamentar é soberano. Mas, eu quero fazer uma análise.

Acima do Governo do Estado é o Presidente da República. Depois, em nível estadual, é o Governo do Estado. E me estranha muito uma Secretaria, várias Secretarias, mandarem projetos de Folha de Pagamento.

Eu estou falando de uma Secretaria de Estado. Eu não estou falando de uma microempresa ou de alguém que abriu um estabelecimento, uma portinha; estamos falando de uma Secretaria de Estado, que tem previsão orçamentária, tem planejamento.

E me estranhou muito chegar ontem nesta Casa um documento falando de Folhas de Pagamento, de 13º salário, de vários recursos para beneficiar servidores.

Acredito que projetos dessa natureza, que são previsíveis, que são contábeis, no mínimo deveriam chegar com antecedência nesta Casa. E bem como o Deputado Jean

Mendonça falou, o Deputado Ismael falou, separando as Secretarias. É para isso que a gente tem Regimento Interno, é para isso que a gente tem comissões específicas, é para isso que a gente tem Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: para que a gente possa fazer o devido processo legal, respeitando a lei e respeitando o parlamentar.

Então, a gente tem que fazer essa analogia, porque nós estamos falando de Governo de Estado. Nós não estamos falando de botequim, não. Obrigada, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns, Deputada. Mais alguém para discutir?

Só deixar registrado aqui que, enquanto Presidente, nesses quase dois anos, eu não segurei nenhum processo para que não fosse votado. Até, muitas vezes, algumas pessoas já falaram que eu estava segurando processo, que eu não colocaria projetos para votar.

E eu fiz o compromisso de que qualquer projeto que chegasse da saúde ou que fosse inclusive da Procuradoria-Geral do Estado - o Doutor Thiago, eu falei para ele, a gente já teve, esse ano, vários problemas com a PGE - e eu me comprometi que todos os projetos que chegassem aqui a gente iria votar muito rápido, célere.

E, deixar registrado também, que todos os projetos que a gente coloca aqui para votar são discutidos antes com os deputados e a grande maioria fica de acordo, que a gente possa colocar esses projetos em votação.

E voltando aqui, que o Deputado Ismael Crispin falou que, em 48 horas, o projeto chegou muito rápido. Eu quero deixar registrado também aqui, Deputado Ismael Crispin, que nós já, eu não estou sendo truculento em colocar nenhum

projeto goela abaixo. Para que as pessoas que estão nos assistindo entendam que já teve projeto aqui que chegou em cima da hora e votamos já em três minutos aqui nesta Casa. Então, isso não é uma coisa que o Deputado Marcelo Cruz está inventando, ou está inventando como a roda gigante vai rodar. Está certo?

Então, fica aqui o meu registro que não existe nenhum tipo de projeto que chegue nesta Casa que eu fique travando ou queira travar o governo, porque eu já ouvi falar muito, muito, inclusive mensagens, as pessoas mandando para mim.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para esclarecer. Quando eu falei do prazo, de forma nenhuma eu estava atacando Vossa Excelência. Era só para esclarecer que o prazo é ínfimo. É impossível a gente ter conhecimento da matéria. Eu sei que nós aqui nesta Casa já votamos matéria que enquanto Vossa Excelência está dirigindo a Sessão a matéria chega e nós já votamos, já deliberamos. Muitas vezes já fizemos isso. E em várias vezes incorremos no erro de votar às pressas o processo. E os senhores deputados e deputadas são testemunhas. E depois tivemos que voltar atrás, corrigir o projeto, mesmo sendo de iniciativa do governo.

Então, quando falei do prazo foi só para dizer que é impossível ter o conhecimento, até porque, por exemplo, o processo precisa chegar, precisa ser autuado, precisa ganhar número, precisa ser feita a leitura. E eu, no meu simples entendimento, enquanto o processo não é autuado, enquanto não é feita a leitura, ele não está no mundo para eu ter conhecimento. É só por isso que fiz essa justificativa. E Vossa Excelência, muito corretíssimo.

Outra coisa que eu preciso destacar é que durante a sua gestão e condução desta Casa aqui, uma coisa muito importante

que Vossa Excelência tem se comportado realmente como um Presidente. Todas as vezes, independentemente da forma, mas todas as vezes que um pedido de vista foi feito por um parlamentar, Vossa Excelência nunca questionou. De pronto, está atendido. Eu precisava fazer esse registro. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Inclusive teve um processo do empréstimo que a gente votou aqui na Casa em plenário e o Deputado Luizinho Goebel tinha feito um pedido de informação, e foi votado mesmo assim. E era para eu ter assinado o autógrafo, não assinei, voltei para o plenário, porque existe um acordo aqui nesta Casa justamente para que a gente não atropale nenhum parlamentar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Por isso que Vossa Excelência está terminando o seu mandato de Presidente com selo diamante.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para encerrar essa discussão, até porque acho que tudo já foi debatido aqui, mas é muito importante frisar que em momento algum eu questioneei a legitimidade de um parlamentar pedir vista. Isso daí é regimental. Isso faz parte, isso é uma ferramenta de trabalho do deputado.

Só que é natural aqui nesta Casa, feito por muitos deputados, não só por mim, isso não foi desenvolvido, inventado por mim, mas o pedido, o apelo, a discussão após o pedido de vista para que o deputado pudesse declinar o pedido de vista, assim como eu já pedi vista, e declinar após o pedido de um colega. Então, é natural. Isso aqui sempre aconteceu. Não é a primeira vez que está acontecendo. Assim como Vossa Excelência falou para aqueles que estão assistindo, não é a primeira vez que isso acontece, uma votação de um projeto que chegou recentemente na Casa. E não é a primeira vez que um deputado pede vista e é pedido de outro deputado. Ele vai lá e declina o pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira.

Encerrada a discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Fazer a leitura de um Requerimento do Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, Cel. PM Jefferson Ribeiro da Rocha, o encaminhamento a esta Casa de Leis da relação de todos os procedimentos cirúrgicos realizados por determinação de ações judiciais com seus respectivos valores, discriminando os tipos e especialidades de cada procedimento.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero discutir, Presidente. Rapidamente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só parabenizar aqui o Deputado Jean Oliveira. Parabéns, Excelência. Acho que é um ponto muito importante que Vossa Excelência levanta. A gente vê isso com muita preocupação, se há algum tipo de direcionamento ou interesse obscuro nessa tratativa, digo, entre profissionais, entre interesses particulares nesse ponto e que o Estado não pode arcar com esse prejuízo. Então, aqui eu parabenizo Vossa Excelência por levantar essa questão. E a gente precisa ajudar.

Ontem fiz um pronunciamento aqui em relação à saúde. Continuo com o mesmo pensamento. Acho que está em uma situação crítica. Mas a gente precisa estender a mão. O Parlamento hoje já fez isso. Nós aprovamos aqui um recurso vultoso para que possam ser feitos vários investimentos na saúde. E a gente precisa, enquanto fiscal, estar sempre apontando e buscando alternativas, como Vossa Excelência traz hoje.

Parabéns e conte com nosso apoio aqui para a gente realmente esclarecer esses pontos. E que a gente possa ver o nosso Estado atender com dignidade a nossa população de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir. Deputados, antes de a Deputada Dr^a Taíssa, a gente tem ainda uma Sessão Extraordinária, segunda votação. Com a palavra a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Muito obrigada. Deputado Jean Oliveira, conforme o Deputado Alan, parabenizar. E só uma sugestão, se Vossa Excelência achar adequado, porque muitas vezes eu fiz Requerimento na Comissão de Saúde e a gente pede a lista das cirurgias. E muitas vezes vem com as informações de quem está no mapa, e de forma, como se quantitativo fosse mais significativo.

E uma sugestão: que seja desmembrado nessa planilha, com mapa e sem o mapa, porque muitas vezes a pessoa vai para o mapa e efetivamente, não faz a cirurgia. Então, é uma sugestão que eu faço nesse Requerimento. Porque aí, sim, o senhor vai ter o número exato de cirurgias feitas. Porque muitas vezes as informações vêm de forma nebulosa e infelizmente, não verídicas, como de fato.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas essa, deputada, essa daí não tem como... Se a informação for equivocada, cabe até uma ação contra a Secretaria, porque são ações judiciais. Tem como a gente cruzar as ações judiciais e os pagamentos, inclusive.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Esse pedido é só das ações judiciais.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só das ações judiciais.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E o pagamento efetuado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E o valor das cirurgias.

O SR. JEAN MENDONÇA - Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - Parabenizar o nosso deputado "xará". Parabenizar o Deputado Jean Oliveira, um Requerimento desse é muito importante, acho que até para nós termos conhecimento de quanto se gasta com cirurgias e vou até um pouco mais além. Enquanto era prefeito, recebia muitas ações. Vossa Excelência que vai ser prefeito, Deputado Affonso, tem muitas ações no meu município - não com cirurgias, mas com medicamentos. Inúmeros medicamentos ali que a gente cumpria determinação judicial. Parabéns Deputado Jean, é um excelente Requerimento e isso é muito importante.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Mais alguém para discutir o Requerimento?

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à

Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 15/24, de autoria Coletiva e A Proposta de Emenda à Constituição 16/24, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Agradecer a todos os deputados por ficarem até agora, 19 horas e 14 minutos. E amanhã a gente tem uma outra Sessão Extraordinária, deputados. Só para deixar registrado.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Liderança. Não há oradores.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida deliberar, em segunda discussão e votação, as Propostas de Emenda à Constituição aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 15 minutos)

(Sem revisão dos oradores)